

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

Ata de Reunião da Diretoria e Boletim de Subscrição

PÁGINAS: 11 a 28

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

INAJÁ — PECUARIA E

AGRÍCOLA S. A.

Assembléia Geral Extra-
ordinária

(D. Oficial)



DELTA PUBLICI-

DADE S. A.

Assembléia Geral Extra-
ordinária — Convocação

(D. Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII - 83.º DA REPÚBLICA N.º 22.629 — BELEM, QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1973

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE,
respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA
FILHO

Governo — Deputado ANTONIO AMARAL

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID,
em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO
DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTÁVIO BANDEIRA CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO PEREIRA

Consultor Geral — Dr. SILVIO AUGUSTO DE BASTOS
MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S.
BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

DECRETOS ns. 8.514 e
8.516

PORTARIAS ns. 2.493 e
2.494

RESUMO DE DECRE-
TOS

Do Governo do Estado
—xxxxx—

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado
de Governo

Da Secretaria de Estado
de Saúde

—xxxxx—

ACÓRDÃO n. 72 — RE-
CURSO VOLUNTARIO —

(Conselho de Recursos
Fiscais)

Da Secretaria de Estado
da Fazenda

—xxxxx—

ATA DA REUNIÃO DA
DIRETORIA

Do Vale do Capim Agro-
Industrial S.A. — Leite
Pará

—xxxxx—

ATAS DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDI-
NÁRIA

De Fósforos do Norte
S.A. — FOSNOR

De Agropecus — Coloni-
zadora Agrícola e Pecuá-
ria S.A.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO n. 8.514 DE 8 DE OUTUBRO DE 1973
Homologa a Resolução n. 006/73.CD, da Fundação Educacional do Pará.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:—

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 006/73 do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará que majora em 20% (vinte por cento), o jeton de presença e a representação do Presidente, dos membros dos Conselhos Diretor, Curador e Técnico e dos Secretários dos referidos Conselhos, a partir de 04 de janeiro de 1973.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de outubro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON,
 Governador do Estado
 Deputado ANTONIO AMARAL
 Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO n. 006/73.CD DE 04 DE JANEIRO DE 1973

Assunto:—Majora a representação e os jetons dos Conselhos da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, nos termos do Art. 1º alínea F do Estatuto e de acordo com a decisão do plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:—

Art. 1º — Majora em 20% (vinte por cento) o jeton de presença e a representação do Presidente e dos membros dos Conselhos Diretor, Curador e Técnico e dos Secretários dos referidos Conselhos, a partir de 4 de janeiro de 1973.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor, a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará, em 04 de janeiro de 1973.

LUIZ GONZAGA BAGANHA

Pres. do Conselho Diretor da FEP
 (G. — Reg. n. 3.446)

DECRETO n. 8.516 DE 8 DE OUTUBRO DE 1973
Homologa a Resolução n. 1.064, de 4 de setembro de 1973, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:—

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 1.064, de 4 de setembro de 1973, do Conselho Rodoviário Estadual, que autoriza o estágio de estudantes de Arquitetura, no DER-PA, sem vínculo empregatício.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de outubro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON
 Governador do Estado
 Deputado ANTONIO AMARAL
 Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO n. 1.064, DE 4 DE SETEMBRO DE 1973

Autoriza o estágio de estudantes de Arquitetura, no DER-PA, sem vínculo empregatício.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando de suas atribuições, e

Considerando os termos do ofício
 DERPA-01389, de 28.8.73, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando o parecer do Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Baganha, aprovado por unanimidade na sessão desta data,

RESOLVE:—

Art. 1º — Fica a Diretoria Geral do DER-PA autorizada a designar, na qualidade de estagiários, para servirem junto aos órgãos da Autarquia, estudantes de Arquitetura.

Parágrafo único — Os estagiários a que se refere este artigo não terão, para quaisquer efeitos vínculo empregatício com o DER-PA.

Art. 2º — São extensivas ao DER-PA, no que lhe for aplicável, quanto ao estatuído nesta Resolução, as "Instruções administrativas que dispõem sobre o estágio de estudantes no DNER".

Art. 3º — Fica mantido para o estágio de estudantes de Engenharia, Arquitetura, Economia e Administração, no DER-PA, o número de vagas fixado pela Resolução n. 965, de 8 de fevereiro de 1972, do Conselho Rodoviário Estadual.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 4 de setembro de 1973.

Eng. AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS
 MEIRA — Presidente
 (G. — Reg. n. 3.446)

PORTARIA n. 2.493 DE 5 DE OUTUBRO DE 1973
 O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:—

Autorizar a Secretaria de Estado da Fazenda, a liberar em favor da Fundação Cultural do Pará, a quantia de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para atender despesas com o CORAL ETTORE BÓRIO que irá participar do 1º Festival Internacional de Coros a realizar-se em Porto Alegre-RS, no período de 9 a 19 de outubro de 1973.

A despesa correrá à conta do Orçamento Analítico da Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário, observando a classificação a seguir:

109.00 Secretaria de Estado de Educação
 109.36 Gabinete do Secretário
 Atividade: 09.11.2.069 — Manutenção das atividades da Fundação Cultural do Pará.

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.7.0 Diversas Transferências Correntes

Fundação Cultural do Pará Cr\$ 15.000,00
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de outubro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON,
 Governador do Estado

(G. — Reg. n. 3.446)

PORTARIA n. 2.494 DE 8 DE OUTUBRO DE 1973

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do ofício n. 184/73, do Presidente da Comissão nomeada pela Portaria n. 2.454, de 28 de agosto de 1973.

RESOLVE:—

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de setembro p. findo, o prazo para apresentação do Plano de Reorganização Geral da Biblioteca e Arquivo Público do Estado

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de outubro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON,
 Governador do Estado

(G. — Reg. n. 3.446)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Resumo de Decretos

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967, assinou os Decretos CONCEDENDO o que abaixo segue aos seguintes funcionários:
 IRENE PEREIRA DA SILVA, Inspetor de alunos, (DEP), 30 dias de (LTS) (Laudo Médico n. 841 — Diag. Codif. 305.3 — 401), a contar de 2 de abril a 1º de maio do corrente ano.

JACIRA COSTA COUTO, Professor não titulado, no DEP (E. A. Carneiro — Itaituba), 40 dias de licença para tratamento de saúde (Laudo Médico n. 725 — Diag. Codif. 305.9), a contar de 21 de março a 29.4.1973.

MARIA HELENA DE ARAUJO LIMA, Professor especializado, no DEP (F. P. do Pará), 20 dias de (LTS), (Laudo Médico n. 1039), — Diag. Codif. 632.3), a contar de 17 de abril a 6 de maio do corrente ano.

MARIA DE NAZARÉ FORTES BARROS, no DEP (E. E. 10. G. A. Montenegro — Capital), 60 dias de LTS (Laudo Médico n. 1095 — Diag. Codif. 402), a contar de 3 de abril a 10 de junho do corrente ano.

MARIA HELIANA FREITAS DE SOUZA, Professor Primário no DEP (E. E. 10. G. P. Cardoso — Capital), 90 dias de LTS (Laudo Médico n. 838 — Diag. Codif. n. 998.9 — n. 922.9), a contar de 4.2. a 4.5.1973.

MARIA COELI MOREIRA BARAUNA, Professor Primário, no DEP (E. E. 10. G. B. R. Branco — Capital), 30 dias de LTS (Laudo Médico n. 865 — Diag. Codif. 305.9), a contar de 2.4. a 10. de maio do corrente ano.

MARIA LUIZA DE MIRANDA SOARES,

Professor Primário, no DEP (E. P. S. J. Ba-
lista — Icoaraci), 40 dias de LTS (Laudo Mé-
dico n. 1051 — Diag. Codif. Y34.9 — 615 —
541), a contar de 2.4. a 11.5. do corrente
ano.

MARIA LUCIA FIGUEIREDO RAMOS,
Professor Primário, no DEP (G. E. R. Ba-
bosa — Capital), 60 dias de LTS (Laudo Mé-
dico n. 795 — Diag. Codif. 401 — 692), a con-
tar de 16.3. a 14.5.1973.

MARIA DE NAZARÉ REIS COSTA, Pro-
fessor não titulado, (E. R. S. Vicente —
Ananindeua), 15 dias de LTS (Laudo Médico
n. 878 — Diag. Codif. 465), a contar de 4 a
18 de abril do corrente ano.

S E C R E T A R I A S

G O V E R N O

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA n. 0023 DE 05 DE OUTUBRO DE 1973
O Secretário de Estado de Governo, usando
de suas atribuições legais,

RESOLVE:—

Designar o Dr. JORGE CUNHA DA GAMA
MALCHER, Chefe de Gabinete, Dra. REGINA DAS
GRAÇAS NUNES, Diretora de Secretaria, Dra.
ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL, Asses-
sor de Relações Públicas, para comporem uma
Comissão que, sob a presidência do primeiro, de-
verá proceder a abertura do Cofre-Forte da Se-
cretaria de Estado de Governo, relacionando tudo
que nele se encontrar, como processos, valores,
documentos ou quaisquer outros papéis.

Secretaria de Estado de Governo, em 5 de
outubro de 1973.

Deputado ANTONIO AMARAL

Secretário de Estado de Governo

(G. — Reg. n. 3.446)

FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO N. 72
Recurso Voluntário

Processo n. 097

Recorrente — Domingos Amaral & Cia.
Ltda.

Recorrido — O Diretor do Departamento
de Fiscalização Tributária.

Relator — Conselheiro Mario Francisco
Guzzo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos
de recurso voluntário em que é recorrente a
firma Domingos Amaral & Cia. Ltda. e re-
corrido o Diretor do Departamento de Fisca-
lização Tributária.

Domingos Amaral & Cia. Ltda., firma com-
ercial estabelecida nesta cidade de Belém, à
Avenida 16 de Novembro n. 170, inconforma-
da com a decisão do Diretor do Departamento
de Fiscalização Tributária que a impediu de
exportar parafusos e similares para a Zona
Franca de Manaus, com isenção do ICM, re-
correu a este Conselho de Recursos
Fiscais, na conformidade do contido no artigo
4o. do Decreto n. 288, de 28 de fevereiro de
1967, que regulamentou a Lei n. 3.173, de 6
de julho de 1957, através do qual todos os
produtos remetidos para a Zona Franca de
Manaus são isentos de ICM e IPI, exceto ar-
mas, munições, perfumes, fumos, bebidas al-
coolicas e automóveis mas que, no seu caso,
a mercadoria é parafuso e similares. Conclui

o petição solicitando que as mercadorias
remetidas para a Zona Franca de Manaus pela-
recorrente sejam incluídas no amparo legal de
isenção, de modo que possa cumprir contra-
tos já firmados.

Ouvida, preliminarmente, a Doutra Pro-
curadoria Fiscal esta, em exaustivo parecer,
manifestou-se pelo conhecimento do recurso
e, no mérito, pela reforma da decisão de pri-
meira instância, para ser assegurado à recor-
rente o direito de remeter seus produtos in-
dustrializados, para a Zona Franca de Ma-
naus, sem incidência do ICM, devendo, toda-
via, caber ao fisco o cumprimento das nor-
mas dos artigos 44 e seguintes do Decreto-lei
n. 58.69.

O desate da questão, todavia, não pode
ser feita pela maneira que inspirou o douto
representante da Fazenda Estadual. Embora
seu judicioso parecer faça profunda e proce-
dente análise até mesmo do tratamento cons-
titucional da imunidade tributária que am-
para as exportações para o exterior e da
equiparação legislativa, a elas, das remessas
feitas para a Zona Franca de Manaus, o ob-
jetivo do legislador constitucional em estabe-
lecer normas de imunidade tributária para as
exportações destinadas ao exterior, de produ-
tos industrializados, foi fazer com que a uti-
lização de matéria prima local, para trans-
formá-la em produto final, provocasse o apa-
recimento de novas indústrias, aumentando, é
certo, as divisas resultantes do comércio ex-
terior, mas fortalecendo o mercado interno,
utilizando recursos e mão de obra nacionais.
Esse espírito também foi traduzido na lei
que equiparou as remessas para a Zona Fran-
ca de Manaus às exportações para o exterior.
As medidas desse alcance, projetadas e im-
plantadas com o objetivo de estimular a pro-
dução industrial, não podem, entretanto,
abrir uma escala intermediária entre o
estabelecimento industrial e o importador em
Manaus, uma vez que o comerciante inter-
mediário é aquele que apenas promove a
exportação. Por isso que o amparo fiscal
que existe na lei é para as remessas feitas
diretamente pelo fabricante. É o que se de-
preende do disposto no artigo 1o. do Decre-
to-lei Federal n. 1.219, de 15 de maio de
1972, assim redigido:

“as empresas fabricantes de produtos
manufaturados que tiverem programa
Especial de Exportação gozarão, na
forma deste Decreto-lei, de isenção dos
impostos sobre a importação e sobre
produtos industrializados, bem como
dos demais benefícios previstos neste
Decreto-lei”.

Tais benefícios são claramente voltados
para a empresa industrial que exporta seus
manufaturados.

O Parecer Normativo CST n. 406, emitido
em 12 de outubro de 1970, sobre isenção e in-
centivos fiscais nas remessas de mercadorias
para a Zona Franca de Manaus, dá suporte
ao raciocínio quando afirma:

“Estão isentos do IPI os produtos nacio-
nais saídos dos estabelecimentos industriais
ou equiparados a industrial, diretamente
para a Zona Franca de Manaus, para ali serem
consumidos ou industrializados ou ali serem
estocados para ulterior exportação para o
estrangeiro”. (Decreto n. 61.244 de 28.07.67).

Para maior clareza do conceito, o trecho
transcrito é assim complementado:

“Também se enquadram na isenção as re-
messas para a Zona Franca de Manaus feitas
pelas filiais de estabelecimentos industriais,
em relação aos produtos recebidos desses es-
tabelecimentos. Em qualquer caso, porém, só
se acham favorecidas as remessas feitas dire-
tamente para a ZFM, quer os produtos saiam
dos estabelecimentos industriais (fabricantes
ou equiparados (filiais). Remessas feitas por
intermédio dos estabelecimentos de terceiros
(situados fora da ZFM) estão sujeitas ao
tributo.”

Isto posto, e,

Considerando, que a firma recorrente não
fabrica os produtos que exporta e também
não é filial de estabelecimento produtor;

Considerando que não pode ela, dessa for-
ma beneficiar-se de normas que objetivam o
amparo às operações praticadas pelo próprio
fabricante;

Considerando tudo mais que dos autos
consta,

Acordam os membros do Conselho de
Recursos Fiscais do Estado do Pará, por três
votos contra um, conhecer do recurso volun-
tário interposto pela firma Domingos Ama-
ral & Cia. Ltda. para, no mérito, negar-lhe
provimento por estar ao desabrigo da lei:

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 29 de agosto de 1973.

Econ. Carlos Alberto Bezerra Lauzid

Presidente

Conselheiro Mario Francisco Guzzo

Relator

Fui presente:

Dr. João Maria Lobato da Silva

Procurador Fiscal Chefe

Secretaria do Conselho de Recursos Fis-

cais do Estado do Pará, 29 de agosto de 1973

Pedro da Silva Santos

Secretário

(G. Reg. — n. 3439)

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA n. 1.414

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO, que a funcionária MARIA LUIZA TAVARES DE SOUZA, matrícula n. 202.114, ocupante do cargo de Escriurário, padrão D, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Material da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 06 de novembro de 1962 a 06 de novembro de 1972.

RESOLVE:—

Determinar, de comum acordo que a funcionária goze a licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias no período de 26.09.1973 até 25.03.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 8 de outubro de 1973.

Dr. OCTAVIO CASCAES — Secretário
de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 3.435)

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 1973

O Governador do Estado:

resolve admitir, a pedido, de acordo com a letra L do art. 155, da Lei n. 207, de 30 de Dezembro de 1949, o 1o. Tenente José Perilo da Rosa Neto do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de outubro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Cel. Evilácio Pereira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 3455)

A N Ú N C I O S

FÓSFOROS DO NORTE S. A.
— FOSNOR —

Ata da 12a. Assembléia Geral Extraordinária da Fósforos do Norte S. A. — FOSNOR — realizada às 10 horas, do dia 16 de agosto de 1973.

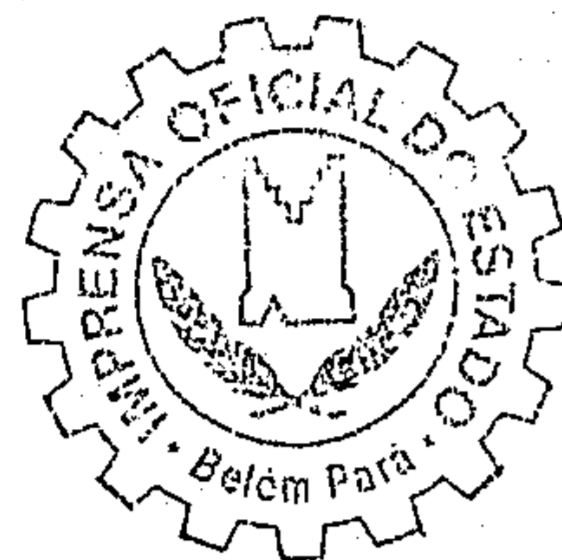
C.G.C. n. 04.930.236/001

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede social, na Travessa Campos Sales, 63. 2o. andar, nesta Cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas representando a totalidade do capital social, com direito a voto, conforme se verifica da página 11, do Livro de Presença de Acionistas n. 1, o Dr. Aldebaro Klautau, Diretor-Presidente da Sociedade, declarou instalada a Assembléia e, nos termos do art. 15 dos Estatutos Sociais, solicitou aos presentes que elegessem um dos membros da Diretoria para presidir os trabalhos. Tendo sido indicado o seu próprio nome, por unanimidade, assumiu ele a Presidência da Assembléia, designando para assisti-lo, como Secretário, o Sr. Mário de Oliveira Leite. A seguir, o Sr. Presidente convidou o Secretário a proceder à leitura do anúncio de convocação, publicado na forma da lei, e no prazo nela estabelecido, no "Diário Oficial" do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará", nos dias 31 de julho, 1o. e 2 de agosto de 1973, e do teor seguinte: — "Fósforos do Norte S. A. — FOSNOR — C.G.C. n. 04.930.236/001 — Anúncio de Convocação — São convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 16 de agosto de 1973, às 10 horas, na sede social, na Travessa Campos Sales, 63. 2o. andar, nesta Cidade a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I — Proposta da Diretoria com Parecer do Conselho Fiscal, para alteração dos Estatutos Sociais; II — Assuntos de interesse geral — Ficam suspensas transferências e conversões de ações até o dia em que se realizar a Assembléia Geral Extraordinária, inclusive. Belém, 30 de julho de 1973 — Aldebaro Klautau — Diretor-Presidente". Por solicitação do Sr. Presidente, o Secretário procedeu, em seguida, à leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, adiante transcritos: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: Atendendo a razões de conveniência administrativa e

contábil, vimos propor a alteração do art. 30 dos Estatutos, de forma a que o exercício social passe a corresponder ao período compreendido entre 1o. de janeiro e 31 de dezembro, coincidindo, assim, com o ano civil. Em consequência da alteração proposta deverá ser modificada também, a redação do art. 31, na parte referente ao dia e mês em que serão levantados os balanços, que passam a corresponder a 30 de junho e 31 de dezembro. Suggerimos, por último seja acrescentado um item 3) à alínea d, do art. 32, de forma a possibilitar o levantamento de balanços extraordinários, no interesse da Sociedade e de seus acionistas, inclusive para a distribuição de dividendos, ad referendum da Assembléia, e com prévia audiência do Conselho Fiscal. Nesta conformidade, e se aprovadas as alterações estatutárias ora propostas, os artigos 30, 31 e 32 dos Estatutos Sociais, passarão a ter a seguinte redação: "Art 30 — O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano — Art. 31 — A 30 de junho e 31 de dezembro serão levantados balanços, o primeiro, do semestre, e o segundo, do ano social completo. — Art. 32 — Dos lucros líquidos apurados após a dedução das quotas que forem destinadas para depreciação, bem como do montante das provisões para impostos e outros fins permitidos em lei, deduzir-se-ão: a) — 5% (cinco por cento) para Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital, conforme previsto no artigo 130, do Decreto-lei 2627, de 26 de setembro de 1940; b) — importâncias destinadas à constituição de outros fundos de reserva permitidos em lei e considerados convenientes ou recomendáveis pela Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal e "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária; c) — 10% (dez por cento) para a constituição de um Fundo de Participação dos Empregados nos lucros da Empresa, sendo: 1) — 5% (cinco por cento) sob a forma de gratificação em espécie, calculados de acordo com os critérios previamente fixados pela Diretoria, observando-se proporcionalidade direta ao tempo de serviço e salários percebidos; 2) — 5% (cinco por cento) sob a forma de aplicação em obras e serviços de assistência social, a serem prestados pela Empresa a seus empregados e seus dependentes; d) — as importâncias destina-

das aos dividendos e/ou bonificações, observando-se o seguinte: 1) — do saldo dos lucros do primeiro semestre, acrescidos das sobras de lucros anteriores, se houver, a Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal retirará o necessário ao pagamento dos dividendos a que se referem os §§ 1o. e 2o. do artigo 8o. e o "quantum" que julgar conveniente para a distribuição dos demais dividendos e/ou bonificações correspondentes, que poderão ser pagos desde logo. 2) — do saldo dos lucros do segundo semestre e de anteriores, se houver, poderá a Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal e observado o critério de distribuição a que alude o item anterior, retirar o "quantum" para o dividendo complementar (2o. semestre), o qual entretanto, só poderá ser pago depois de aprovado pela Assembléia Geral Ordinária; 3) — a qualquer tempo, a critério da Diretoria, poderão ser levantados balanços extraordinários para atender aos interesses da Sociedade ou de seus acionistas, inclusive para autorizar a distribuição de dividendos "ad referendum" da Assembléia Geral, e ouvido previamente o Conselho Fiscal, observado o disposto no art. 8o. e seus parágrafos. PARÁGRAFO ÚNICO — A destinação do saldo, se houver, será determinada pela Assembléia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal". — É o que vimos propor, colocando-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos complementares relacionados com a proposta ora formulada. — Belém, 27 de julho de 1973. — ass.) Aldebaro Klautau — Mário de Oliveira Leite — Maurício Costa — Pedro Lima — Arnaldo Osborne Manso da Costa — Luigi Quattrino. — Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Fósforos do Norte S. A. — FOSNOR, após examinarem a Proposta da Diretoria, desta data, relativa à alteração dos Estatutos Sociais, em seus arts. 30, 31 e 32, a ser apresentada na próxima Assembléia Geral Extraordinária, opinam favoravelmente à apreciação da mesma Proposta, por atender aos interesses sociais, e estar revestida das formalidades legais. — Belém, 27 de julho de 1973. — ass.) Affonso Gacelha Simas Balthazar Barbosa de Freitas e Antonio Barbosa Ferreira Vidigal. Concluída a leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Con-

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Diretoria, Administração
Redação e Oficinas :
Av. Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

FONES :

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Chefia do Expediente e Redação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	230,00	N.º atrasado ao ano.	
Semestral..	120,00	do ao ano.	
N.º avulso.	1,00	aumenta . .	0,50
		Publicações	
Outros Estados e Municípios		Página comum, cada centímetro	6,00
		Página de Contabilidade - preço fixo	600,00
Anual	429,30		
Semestral..	210,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

selho Fiscal, o Sr. Presidente, tendo em vista o item I, do Anúncio de Convocação, submeteu os referidos documentos à deliberação da Assembléia, verificando-se terem sido, os mesmos, aprovados por unanimidade de votos, com as abstenções legais. Em sequência, o Sr. Presidente declarou que, em face da deliberação que acabava de ser tomada, ficavam alterados os artigos 30, 31 e 32, dos Estatutos Sociais, que passavam a ter a redação constante da Proposta da Diretoria, ficando, em consequência, a Diretoria, autorizada a promover o cumprimento das formalidades legais decorrentes dessa aprovação. Considerando, por último, a matéria objeto do item II, do Anúncio de Convocação, o Sr. Presidente facultou a palavra àqueles que dela quisessem fazer uso, com referência a assuntos do interesse geral da Sociedade. Não havendo quem se manifestasse, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, a seguir, suspendeu a sessão a fim de que fosse lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi, após o encerramento da Assembléia, devidamente assinada pelos componentes da Mesa e acionistas presentes. — Belém, 16 de agosto de 1973. Ass) Aldebaro Klautau, Presidente da Assembléia, Mário de Oliveira Leite, Secretário; seguem-se as assinaturas: Aldebaro Klautau, Mário de Oliveira Leite, Maurício Costa, Pedro Lima, Nicolo Emanuel Burke, James William Schofield; Arnaldo Osborne Manso da Costa, Luigi Quattrino, p. Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança, Nicolo Emanuel Burke e Maurício Costa; p. Risca S.A. Representações Industriais, da Seguros e Comércio, Victor George Hime e James William Schofield; p. Companhia Eletroquímica Paulista, Jules Ponsinet e Reynaldo de Godoy Naccache, p. Companhia Universal de Fósforos & Embalagens, Nicolo Emanuel Burke e Aristóteles Palma Filho.

Declaro que a presente é cópia autêntica e fiel, extraída do original, transcrito no Livro n. 1 de Atas das Assembléias Gerais da Fósforos do Norte S. A. — "FORNOR".

MÁRIO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário da Assembléia

ASSESSORIA AO CONSELHO FISCAL
Dec.-Lei 9295 de 27.05.46
Resoluções do C. F. Cont. 101 e 107/58
JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA
C.P.F. 000854992

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o ano de 1973 o Certificado de Habilitação Profissional do Contador Sr. Jaguanhara Gomes de Oliveira — CPF-MF n. 000854992, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 26.1.1973 sob número de ordem 139/73, estando pois o referido profissional devidamente habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 3.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão

Belém, (PA), 5 de outubro de 1973. — (a) YOLANDA DE BRITO SALOMÃO — CPF-MF n. 007.771.882.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Autarquia Estadual
Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A, o seguinte.
Emolumentos 20,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos 5,00
Cr\$ 25,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Agência Centro

Belém, | | 197
Recebemos os valores acima.
— Caixa —
(a) ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 26 de setembro de 1973 e mandada arquivar por despacho da Junta de 27 do mesmo, contendo 4 folhas de ns. 7004/7007 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 2218/73. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 27 de Setembro de 1973. — (aa) ALFREDO FERREIRA COELHO, Secretário Geral da JUCEPA. — BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. — Reg. n. 3223 — Dia 11.10.73)

VALE DO CAPIM AGRO-INDUSTRIAL S. A. — LEITE PARÁ

C.G.C. n. 05.511.340/001

Ata da Reunião da Diretoria, realizada em 31 de agosto de 1973.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três na sede social, na Fazenda Vale do Capim, no Município de Irituia — Pa., reuniu-se a Diretoria do VALE DO CAPIM AGRO-INDUSTRIAL S. A., com a presença de Diretores em número legal. Feitas pelos Srs. Diretores as considerações necessárias, a Diretoria deliberou, unanimemente, autorizar a emissão de 1.409.964 (hum milhão, quatrocentas e nove mil novecentas e sessenta e quatro) ações nominativas, preferenciais série "B", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 1.409.964,00 (hum milhão, quatrocentos e nove mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros), dentro do capital autorizado de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros) do qual, desta forma, já se encontram realizados Cr\$ 10.621.970,00 (dez milhões, seiscentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros). A emissão ora autorizada, já tem parecer favorável do Conselho Fiscal, lavrado no livro próprio, nos seguintes termos: — "Os signatários, membros efetivos do Conselho Fiscal do VALE DO CAPIM AGRO-INDUSTRIAL S. A., havendo examinado a deliberação da Diretoria, desta data, que autoriza a emissão de 1.409.964 (hum milhão, quatrocentas e nove mil, novecentas e sessenta e quatro) ações nominativas, preferenciais série "B" do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, na forma que expõe, são de parecer que a deliberação da Diretoria, por atender os interes-

ses sociais, deve ser aprovada. Fazenda Vale do Capim, 31 de agosto de 1973. (aa) Marcelo Mancini Nogueira, Washington Fernando de Azevedo Kuhlmann e João Batista Prado Rossi". A seguir os membros da Diretoria esclareceram que o valor da emissão ora autorizada corresponde às inversões financeiras em recursos fiscais necessárias ao cumprimento do projeto aprovado pela resolução n. 414/69 da SUDAM. Na subscrição do capital ora autorizada, deverão ser observadas as disposições legais sobre mercado de capitais, bem como os Estatutos Sociais, em especial os §§ 6.º e 7.º, do artigo 4.º, no sentido da referida subscrição ser realizada sem o direito de preferência dos Srs. Acionistas, de acordo, também, com a renúncia expressa destes na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 10.10.1969, e publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, em 21 de outubro de 1969, e devendo a integralização das ações do capital, a serem emitidas, ser feita com recursos oriundos de benefícios fiscais, na forma do Dec. Lei n. 756/69. Subscritas as ações os Diretores estarão autorizados a adotar as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas, podendo representar a sociedade perante a Junta Comercial do Estado do Pará e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Nada mais havendo a tratar, colocada a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse foi encerrada a reunião da qual se lavrou esta ata que vai assinada por todos os presentes. (aa) José Carlos Vilela de Andrade, Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho e Raul Carvalho Villela. A presente ata é cópia autêntica que consta do Livro de Atas de Reunião da Diretoria da VALE DO CAPIM AGRO-INDUSTRIAL S. A. Fazenda Vale do Capim 31 de agosto de 1973.

MANOEL ELPÍDIO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO — Diretor

ASSESSORIA AO CONSELHO FISCAL

Dec. Lei 9.295 de 27.05.1946
Resoluções do C. F. Cont. 101 e 107/58
JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA
Contador — CRC-Pa. 0341
Atuário — MTPS n. 01 — CPF 000854992

15.º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a firma supra de Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho.
São Paulo 18 de setembro de 1973.
Em testemunho A.C. da verdade.
ANTONIO CORRÊA — Esc. Autorizado
(Taxas pagas por verba)

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.
Em sinal A. Q. S. de verdade.
Belém, 05 de outubro de 1973.
ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

"JUCEPA"

DECLARO para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1973, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) sr. Jaguanhara Gomes de Oliveira, CPF-MF n. 000854992, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de

26.01.1973, sob n. de ordem 139/73, estando pois o referido profissional devidamente HABILITADO, na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295, de 27/05/1946 a exercer sua profissão

Belém (Pa.), 05 de outubro de 1973.

YOLANDA DE BRITO SALOMÃO

CPF-MF n. 007.771.882

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

"JUCEPA" — Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A., o seguinte:

Emolumentos	250,00
Taxa de Fiscalização e	
Serviços Diversos	10,00
	Cr\$ 260,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

— Agência Centro —

Belém, 25 de setembro de 1973.

Recebemos os valores acima.

Caixa — Ass. Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

"JUCEPA"

Esta Ata e Boletim em 5 vias foram apresentados no dia 25 de setembro de 1973, e mandados arquivar por Despacho da Junta de 02 de outubro de 1973, contendo 6 folhas de ns. 7046-51 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 2230/73. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 02 de outubro de 1973.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da "JUCEPA"

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO

PANTOJA — Pres. da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 20214 — Reg. n. 3834 — Dia 11.10.73)

DELTA PUBLICIDADE S. A.

CGC n. 04.929.683

Assembléia Geral Extraordinária

— Convocação —

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 19 de outubro de 1973, às 10 horas, em sua sede social situada na Rua Santo Antônio, n. 429, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Outorga de poderes ao Diretor-Superintendente para alienar máquinas, móveis e instalações de propriedade da empresa;
- O que ocorrer.

Belém, 8 de outubro de 1973.

a) DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 3.838 — Dias 11, 12 e 13/10/73)

INAJÁ — PECUÁRIA E AGRÍCOLA S. A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de junho de 1973.

C.G.C.M.F. 04.967.659/001

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 1973, na sede social, à Rua XV de Novembro, 225, sala 1004, na cidade de Belém, Estado do Pará às 10 (dez) horas. reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os Srs.

Acionistas da INAJÁ — Pecuária e Agrícola S. A., abaixo assinados, cujas assinaturas constam do Livro de Presença dos Acionistas. Nos termos dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência o Sr. Roberto Nascimento, que convidou a mim, Sérgio Roberto Ortiz Nascimento para servir de Secretário. Assim constituída a mesa e verificada a presença dos Senhores Acionistas, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, o Sr. Presidente determinou fosse lido o Edital de Convocação para a presente reunião, entregue pessoalmente a cada um dos Acionistas, cujo teor é o seguinte: INAJÁ — Pecuária e Agrícola, S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação: Ficam convocados os Senhores Acionistas da INAJÁ — Pecuária e Agrícola S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de junho de 1973, às 10 (dez) horas, na sede social, à Rua XV de Novembro, 225 — 10.º andar — sala n. 1.004, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento de capital social; b) outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 06 de junho de 1973. a) Roberto Nascimento — Diretor Presidente. Terminada a leitura tomou a palavra o Sr. Presidente, lembrando os demais Acionistas a situação do projeto aprovado pela SUDAM. Disse, ainda, ser necessário fazer um aumento de Capital Social, visando obter recursos, entre os quais aqueles relativos aos incentivos fiscais previstos na Lei 5.174/66, para o desenvolvimento da Empresa. Em seguida foi lida a "Proposta da Diretoria" — Srs. Acionistas: A Diretoria da INAJÁ — Pecuária e Agrícola S. A., tendo em vista o cumprimento do programa incluído no projeto de investimento aprovado pela SUDAM e com a finalidade de obtenção de recursos financeiros e indispensáveis à execução do referido programa, entendendo conveniente propor o seguinte: a) que o Capital Social Autorizado passe a ser no montante de Cr\$ 5.676.000,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil cruzeiros), divididos em 567.600 (quinhentas e sessenta e sete mil e seiscentas) ações nominativas, sendo 141.900 (cento e quarenta e uma mil e novecentas) ações ordinárias nominativas ou comuns, com direito a voto a 425.700 (quatrocentas e vinte e cinco mil e setecentas) ações preferenciais sem direito a voto. Do Capital Autorizado deverão ser subscritas e integralizadas, 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), cada uma, perfazendo um total de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). Essa importância somada ao capital já existente e integralizado que é de Cr\$ 1.219.000,00 (hum milhão, duzentos e dezenove mil cruzeiros) em ações ordinárias, totalizarão a importância de Cr\$ 1.419.000,00 (hum milhão, quatrocentos e dezenove mil cruzeiros) em ações ordinárias nominativas. A parcela do Capital no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) correspondendo a 60.000 (sessenta mil) ações preferenciais, ficará reservada aos subscritores, detentores de recursos de incentivos fiscais previstos na Lei 5.174/66 que com o Capital já autorizado de Cr\$ 3.657.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil cruzeiros) totalizarão a importância de Cr\$ 4.257.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil cruzeiros) em

ações preferenciais. Esta é a proposta que a Diretoria oferece à deliberação desta Assembléia Geral Extraordinária. Belém, 26 de junho de 1973. a) Roberto Nascimento — Diretor Presidente. Em seguida foi lido o parecer do Conselho Fiscal que é do seguinte teor: "Parecer do Conselho Fiscal da INAJÁ — Pecuária e Agrícola S. A." — tendo examinado a proposta da Diretoria em 26 de junho de 1973, objetivando o aumento do Capital Social da empresa, somos do parecer que a referida proposta é de interesse da Sociedade, merecendo a aprovação dos Srs. Acionistas, como merece a dos signatários. Belém, 26 de junho de 1973. aa) Paulo Valle Nogueira, Fauzy Cury, Plinio Waller de Oliveira. Posta em discussão a proposta da Diretoria, a Assembléia, por unanimidade, decidiu aprovar o aumento de Capital Social de Cr\$ 4.876.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil cruzeiros), para Cr\$ 5.676.000,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil cruzeiros). Voltando a palavra ao Sr. Presidente, este informou aos Srs. Acionistas, que, de acordo com entendimentos anteriores mantidos, os Senhores Luiz Gonzaga Ferreira, Roberto Nascimento, José Ferro Peres, José Martins e Benedito Lopes, se propõem a subscrever a parcela de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) do presente aumento em ações ordinárias da seguinte maneira: o Sr. Luiz Gonzaga Ferreira subscreve Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros); o Sr. Roberto Nascimento subscreve Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros); o Sr. José Ferro Peres subscreve Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros); o Sr. José Martins, subscreve Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros); o Sr. Benedito Lopes subscreve Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). Estes informaram ainda ao Sr. Presidente que estavam de acordo com a subscrição proposta nos termos dessa Assembléia e comprometeram-se no caso de aceitar integralizar no ato a importância correspondente à subscrição feita por cada um.

Em seguida o Sr. Presidente, declarou que a subscrição desejada pelos Senhores acima mencionados só poderia ser concretizada se os demais Acionistas abrissem mão do direito de preferência, que lhes é assegurado, conforme o artigo 3o. do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, em favor daqueles Senhores. Falando os Acionistas cada um por sua vez, com exceção dos interessados, disseram que abriam mão de seu direito de preferência em favor dos Srs. Luiz Gonzaga Ferreira, Roberto Nascimento, José Ferro Peres, José Martins e Benedito Lopes. Por último o Sr. Presidente disse que a diretoria providenciaria o que mais fosse necessário para tornar efetivo o aumento aprovado pela Assembléia. Deixada livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, deu o Sr. Presidente por encerrada a Assembléia, mandando que, após a Ata, fosse transcrito o Boletim de Subscrição. Lidos a Ata e Boletim foi aprovada e assinada por todos os presentes. Belém, 25 de junho de 1973.

- aa) Roberto Nascimento
- Sérgio Roberto Ortiz Nascimento
- Luiz Roberto Ortiz Nascimento
- Carlos Roberto Ortiz Nascimento
- Maria Bernadette Ortiz Nascimento
- Maria Bernadette Ortiz Nascimento (filha)
- Synsha Taitelbaum
- Martim G. Bromberg
- Domingos Pires de Oliveira Dias
- Paulo Valle Nogueira
- Fauzy Cury
- Plinio Waller de Oliveira
- Sadi Saueler de Moura
- Francisco Paulo Ippólito Neto
- Palmiro Perroni
- Manoel Carlos Ribeiro dos Santos
- Eloy Fontes Lesca

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
"JUCEPA"

DECLARO para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Re-partição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) ou Técnico em Contabilidade () Sr. Reynaldo Mello, CPF—MF n. 007.694.952, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 21.1.1973 sob número de ordem 111/72, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295 de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém (PA), 16 de agosto de 1973.

Y. B. Salomão

Of. de Administração Padrão F
CPF—MF n. 007.771.882

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original de uma cópia fotostática conferida e autenticada pelo Tabelião do 26o. Ofício de Notas de S. Paulo, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal D. M. P. da verdade.

Darcy Mascarenhas Pimenta
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original de uma cópia fotostática conferida e autenticada pelo Tabelião Dantas Neto, que me foi exibida nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.
Belém, 23 de agosto de 1973.

Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Nome, qualificação e residência do subscritor — C.I.C.	N.º de ações Subscritas	Valor Subscrito
Luiz Gonzaga Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, residente à Carlos Afonseca, n. 9 — Santos — SP. C.I.C. 017.302.588	6.000	60.000
Roberto Nascimento, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Prof. Ladislau Peter, 80 — São Paulo — SP. C.I.C. 008.054.678	5.000	50.000
José Ferro Peres, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Padre Visconde, 11 — Santos — SP. C.I.C. 017.505.778	3.000	30.000
José Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Embaixador Pedro de Toledo, n. 101 — Santos — SP. C.I.C. 017.505.858	3.000	30.000
Benedito Lopes, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Embaixador Pedro de Toledo, n. 25 — Santos — SP. C.I.C. 017.301.938	3.000	30.000
T O T A L:	20.000	200.000

Belém, 26 de junho de 1973

CERTIFICO QUE ESTA É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO

a) Roberto Nascimento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
"J U C E P A"

Autarquia Estadual
Pague-se ao Banco do Estado do
Pará S. A., o seguinte:

Emolumentos	130,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	5,00
	Cr\$ 135,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.
Agência Centro
Belém, 24 de julho de 1973
Recebemos os valores acima
a) Ilegível — Caixa

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original de uma cópia fotostática conferida e autenticada pelo Tabelião do 260. Ofício de Notas de S. Paulo, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal D. M. P. da verdade.
Belém, 23 de setembro de 1973.

Darcy Mascarenhas Pimenta
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original de uma cópia fotostática conferida e autenticada pelo Tabelião Dantas Neto, que me foi exibida nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.
Belém, 23 de agosto de 1973.

Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
"J U C E P A"

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 24 de julho de 1973, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 14.08.73, contendo 3 folhas de ns. 5668-70 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1106/73. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 14 de agosto de 1973.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da JUCEPA

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do

Estado do Pará

(T. n. 20.215. Reg. n. 3837—Dia — 11.10.73)

AGROPECUS — COLONIZA-
DORA AGRÍCOLA E
PECUÁRIA S.A.
C.G.C. n. 05.426.267

Ata da Assembléia Geral Extraordinária,
realizada em 03.09.1973.

Aos três dias do mês de setembro de hum mil novecentos e setenta e três, às 9 horas, em sua sede social, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da AGROPECUS COLONIZADORA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A. A Assembléia foi instalada e presidida pelo Sr. Abrahão Sabbá, diretor executivo da Sociedade, após ve-

rificar pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presenças" haver comparecido acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social da Empresa com direito a voto. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a mim Dalvo Rodrigues da Cunha, para secretário da mesa e determinou fosse lido o Edital de Convocação, publicado na forma da legislação em vigor. Finda a leitura, o Sr. Presidente submeteu à deliberação da Assembléia a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal que estavam vasados nos seguintes termos: "Senhores Acionistas: — Tendo em vista a crescente expansão da Empresa, vimos propor a Vv. Ss. que o Capital Autorizado que era Cr\$ 11.018.021,00 (onze milhões, dezoito mil e vinte e hum cruzeiros) aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 05 de outubro de 1972, passa a ser de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros). Dessa maneira, o artigo 5.º, "caput", dos Estatutos Sociais, passaria a ter a seguinte redação: — O Capital Autorizado é de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), dividido em 3.736.484 (três milhões, setecentas e trinta e seis mil, quatrocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas e 8.263.516 (oito milhões, duzentas e sessenta e três mil, quinhentas e dezesseis) ações preferenciais nominativas, estas oriundas das Leis dos Incentivos Fiscais vigentes na Amazônia. Propomos também, a subscrição de Cr\$ 474.423,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros), mediante a emissão de 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias provenientes de recursos próprios e 174.423 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentas e vinte e três) ações preferenciais, de incentivos fiscais, ambas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Esta é a proposta que submetemos à deliberação da Assembléia Geral, ouvido previamente o Conselho Fiscal. Santana do Araguaia, 31 de agosto de 1973. (aa) Abrahão Sabbá, Dalvo Rodrigues da Cunha". "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da AGROPECUS — COLONIZADORA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A., reunidos para deliberarem sobre a Proposta da Diretoria, datada de 31 de agosto de 1973, para que o Capital Social autorizado que era Cr\$ 11.018.021,00, passe a ser de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) e a subscrição de Cr\$ 474.423,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentas e vinte e três cruzeiros) mediante a emissão de 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias provenientes de recursos próprios e 174.423 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentas e vinte e três) ações preferenciais, de incentivos fiscais, ambas de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, são de parecer que a mesma consulta plenamente os interesses da Sociedade, merecendo aprovação deste Conselho e dos Senhores Acionistas, alterando-se portanto o artigo 5.º, caput, dos Estatutos Sociais. Santana do Araguaia, 01 de agosto de 1973. (aa) James Galvão Bresciani, Paulo Emílio Gomes dos Reis e Virgílio Lemos da Silva". Finda a leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente pôs em discussão e votação a Proposta da Diretoria que foi aceita e aprovada pela unanimidade dos presentes. Continuando o Sr. Presidente comunicou que com a nova subscrição de ações, o Capital Subscrito e Integralizado da Sociedade passavam a ser o seguinte:

CAPITAL INTEGRALIZADO		
Ações Ordinárias	3.054.505,00	
Ações Preferenciais ..	5.685.414,00	8.739.919,00

CAPITAL SUBSCRITO

Ações Preferenciais		
Pend. SUDAM	174.423,00	
Ações Preferenciais		
Pend. BASA	126.689,00	
Ações Preferenciais		
Exclusão	99.413,00	400.525,00

CAPITAL A SUBSCREVER

Ações Ordinárias	681.979,00	
Ações Preferenciais ..	2.177.577,00	2.859.556,00

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 12.000.000,00

Disse, a seguir, que no tocante a subscrição das Ações Ordinárias deveria ser obedecida a proporcionalidade das Ações correspondentes ao aumento do Capital ou renúncia do direito de preferência, caso em que ficaria facultada aos acionistas que houvessem subscrito ações na proporção das que possuíam a subscrição das ações remanescentes. A proposta do Sr. Presidente foi aceita pela unanimidade dos presentes, bem como pelos membros do Conselho Fiscal ali reunidos. Ato contínuo, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos para que se procedesse à subscrição mencionada. Reabertos os trabalhos verificou-se encontrar inteiramente subscrito o aumento do Capital proposto, de acordo com os Boletins de Subscrição que se achavam sobre a mesa do Sr. Presidente e que passavam a fazer parte integrante desta Ata de Assembléia Geral Extraordinária. Em seguida, o Sr. Presidente, por em discussão e votação a referida subscrição, que foi aceita e aprovada pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que depois de lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. (aa) Abrahão Sabbá — Presidente; Dalvo Rodrigues da Cunha — Secretário; James Galvão Bresciani — Paulo Emílio Gomes dos Reis e Virgílio Lemos da Silva.

A presente é cópia fiel da que se acha transcrita no Livro de Atas de Assembléias Gerais.

DALVO RODRIGUES DA CUNHA

Secretário — CPF n. 051.496.148

WANDERLEY GIACOMINI

Contador — CRC n. 107-Pa.

CPF n. 007.866.838

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço a firma retro de Dalvo Rodrigues da Cunha.

Belém, 23 de setembro de 1973.

Em testemunho Z. V. da verdade.

ZENO VELOSO — Tabelião Substituto.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— "JUCEPA" —

DECLARO para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1973, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x), Sr. Wanderley Giacominine — CPF-MF n. 007.866.838, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 14.3.1973, sob n. de ordem 466/73, estando pois o referido profissional devidamente HABILITADO na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295, de 27.05.1946, a exercer sua profissão.

Belém (Pa.), 3 de outubro de 1973.

YOLANDA DE BRITO SALOMAO

CPF-MF n. 007.771.882

AGROPECUS — COLONIZADORA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S. A.

C.G.C. 05.426.267
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias correspondente à subscrição de Capital, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), dividido em 300.000 (trezentas mil) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, conforme deliberação da Reunião de Diretoria, realizada em 03 de setembro de 1973.

Santana do Araguaia, 03 de setembro de 1973.

N.º de Ordem	Nome do Investidor	C.P.F.	N.º Ações	Valor Cr\$
01	DALVO RODRIGUES DA CUNHA Av. Angélica, 1803 — 3.º andar São Paulo — SP.	051.496.148	300.000	300.000,00
			300.000	300.000,00

Certifico que o presente é cópia original do constante em nossos arquivos.

DALVO RODRIGUES DA CUNHA
Dir. Superintendente — CPF n. 051.496.148

WANDERLEY GIACOMINI
Contador — CRC n. 107-Pa.
CPF n. 007.866.838

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

C.G.C. 05.426.267

Boletim de Subscrição de Ações Preferenciais correspondente à subscrição de Capital de Cr\$ 174.423,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e três cruzeiros), dividido em 174.423 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentas e vinte e três) Ações Preferenciais Nominativas no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, conforme deliberação da Reunião de Diretoria, realizada em 03 de setembro de 1973.

Santana do Araguaia, 03 de setembro de 1973.

N.º de Ordem	Nome do Investidor	Endereço	C. G. C.	1972	1973	Total Cr\$	Total Geral
01	ALCIDES SOFIA	Rua Cel. José Theodoro, 229 Jardinópolis — SP.	50.706.472/001	141,00		141,00	141
02	ANDRADE & OLIVEIRA LTDA.	Via Raposo Tavares — Km. 45 Cotia — SP.	49.868.839/001		740,00	740,00	740
03	ANTONIO EIK	Rua 13 de Maio, n. 101 Jardinópolis — SP.	50.706.456/001	179,00		179,00	179
04	AROLDO FURLAN	Rua Sete de Setembro, 891 Jardinópolis — SP.	50.706.746/001	133,00		133,00	133
05	AUTO POSTO COTIA LTDA.	Rua Senador Feijó, n. 04 Cotia — SP.	44.244.945/001		384,00	384,00	384
06	AUTO VIAÇÃO TRIANGULO LTDA.	Estrada do Taboão, 3200 São José do Rio Pardo — SP.	59.895.706/001		4.988,00	4.988,00	4.988
07	BENEDITO VAZ PIREZ	Via Raposo Tavares — Km. 45 Cotia — SP.	49.866.098/001		488,00	488,00	488
08	BENITO BRIGHIADORI	Rua Cel. Clementino, 659 Jardinópolis — SP.	50.706.415/001	112,00		112,00	112
09	BERTINI & CIA.	Rua Domiciano A. Rezende, 454 Jardinópolis — SP.	50.706.589/001	355,00		355,00	355
10	DÉSSIG DOMINGUES S. A. COM. IMPORT.	Rua Florêncio de Abreu, 209 São Paulo — SP.	61.065.272/001		106.176,00	106.176,00	106.176
11	DORIVAL SALATA	Rua Prudente de Moraes, 730 Jardinópolis — SP.	50.706.464/001	228,00		228,00	228
12	EMPRESA AUTO ÔNIBUS SÃO MANOEL S/A.	Av. Irmãs Cintra, n. 704 São Manoel — SP.	60.331.006/001	7.440,00	2.225,00	9.665,00	9.665

13	IND. DE RAÇÕES TRIUNFO LTDA.	Av. Marginal, Lote 2 — Quadra Q-P São Jorge — Cotia — SP.	44.244.839/001	159,00	159,00	159
14	IRMÃOS BIAGIOTTI	Rua Portugal, n. 2223 Ribeirão Preto — SP.	55.964.068/001	654,00	654,00	654
15	IRMÃOS FLAMINIO & CIA. LTDA.	Rua Dr. João Gabriel Ribeiro, n. 99 São José do Rio Pardo — SP.	59.895.706/0001	18.030,00	18.030,00	18.030
16	IRMÃOS FOFANOFF & CIA. LTDA.	Rua Alvares Cabral, 469 Ribeirão Preto — SP.	55.966.287/001	1.630,00	1.630,00	1.630
17	JERACY COSTES DA SILVA	Rua Cel. José Theodoro, 143 Jardinópolis — SP.	50.706.506/001	732,00	732,00	732
18	JOAQUIM DOS SANTOS LEITE & CIA. LTDA.	Via Raposo Tavares — Km. 30 Cotia — SP.	49.867.849/001	469,00	469,00	469
19	JOAQUIM PIRES	Caucaia do Alto — Cotia — SP.	49.873.151/001	568,00	568,00	568
20	JOSÉ RUBENS DA SILVA	Av. Dr. Francisco Junqueira, n. 785 Ribeirão Preto — SP.	55.984.082/001	2.877,00	2.877,00	2.877
21	KUNIYOSHI DEGAKI	Bairro do Portão — Cotia — SP. Bairro do Moinho Velho Cotia — SP.	49.867.443/001	578,00	578,00	578
22	MASSAKAZU YASSUI	Bairro do Moinho Velho Cotia — SP.	49.866.015/001	539,00	539,00	539
23	MERCEARIA "MURAKAWA" LTDA.	Av. Inocêncio Pires de Oliveira Cotia — SP.	49.867.153/001	636,00	636,00	636
24	M. YANO	Bairro do Moinho Velho Cotia — SP.	49.866.767/001	429,00	429,00	429
25	NELSON PAGOTO	Rua Benjamim Constant, 450 Jardinópolis — SP.	50.708.858/001	122,00	122,00	122
26	NELSON RINALDI	Rua Cel. Clementino, 658 Jardinópolis — SP.	50.706.498/001	432,00	432,00	432
27	PEDRO COSSALTER	Rua Paraná, n. 464 Ribeirão Preto — SP.	55.978.860/001	4.441,00	4.441,00	4.441
28	PETROL COMERCIO E REP. LTDA.	Rua Fernão Sales, 1215 Ribeirão Preto — SP.	55.992.473/001	1.602,00	1.602,00	1.602
29	RAJA GANEN ESPÓLIO	Rua Senador Feijó, 10 Cotia — SP.	49.866.817/001	387,00	387,00	387
30	RÁPIDO D'OESTE S/A.	Av. Dr. Francisco Junqueira, 1634 Ribeirão Preto — SP.	55.958.318/001	12.314,00	12.314,00	12.314
31	ROSELANDIA MOVEIS LTDA.	Rua 10 de Janeiro, 70 Cotia — SP.	49.877.012/001	420,00	420,00	420
32	SERI — SCREEN — DECORAÇÕES LTDA.	Rua Dourados, 21 — Rudge Ramos S. Bernardo do Campo — SP.	59.128.793/001	2.670,00	2.670,00	2.670
33	TOSHIAKI ONO	V. São Francisco de Assis, Cotia — SP.	49.867.229/001	263,00	263,00	263
34	ZOE GASPARINI	Rua Cel. Clementino, 71 Jardinópolis — SP.	50.706.662/001	882,00	882,00	882
				174.423,00	174.4	

Assina o presente Boletim de Subscrição na qualidade de Procurador das 34 firmas acima mencionadas, o Sr. Dalvo Rodrigues da Cunha.

Santana do Araguaia, 03 de setembro de 1973.

DALVO RODRIGUES DA CUNHA
Dir. Superintendente — CPF n. 051.496.148

WANDERLEY GIACOMINI
Contador — CRC n. 107-Pa.
CPF n. 007.866.838

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
"JUCEPA" — Autarquia Estadual
Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A., o seguinte:

Emolumentos	140,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	5,00
Cr\$ 145,00	

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
— Agência Centro —
Belém, 25 de setembro de 1973.
Recebemos os valores acima.
(Ass. Ilegível) — Ass. do Caixa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— "JUCEPA" —
Esta Ata e Boletim de Subscrição, em 5 vias foram apresentados no dia 25 de setembro de 1973, e mandados arquivar por Despacho da Junta de 02 de outubro de 1973, contendo 8 fls. de ns.

7054/61, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 2232/73. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 02 de outubro de 1973.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"
BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO
PANTOJA
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 3818 — Dia 11.10.73)

FAZENDA NOVA VIENA S. A.

CGC — 04.947.065

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 1973

Aos onze dias do mês de junho de 1973, às dezesseis horas, reuniram-se, na sede social, a Diretoria da Fazenda Nova Viena S.A. Assumindo a direção dos trabalhos o Diretor Presidente, Euclides Aranha Netto, propôs se aumentasse o capital subscrito da Companhia de Cr\$ 4.460.631,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Sessenta Mil, Seiscentos e Trinta e Hum Cruzeiros) para Cr\$ 4.955.195,00 (Quatro Milhões, Novecentos e Cincoenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Cinco Cruzeiros) mediante subscrição em dinheiro, com recursos oriundos dos incentivos fiscais da Lei n. 5.174, de 1966, tudo nos precisos termos da legislação aplicável especialmente a Lei n. 4.728, de 1965, Seção VIII, e com plena observância dos Estatutos em especial dos §§ 3º e 5º do seu artigo 5º. O Diretor Presidente esclareceu que, se aprovado esse aumento, levantar-se-ia, integralmente o numerário a ele correspondente, ora depositado no Banco da Amazônia S.A. e se emitiriam 494.564 (quatrocentas e noventa e quatro mil, quinhentas e sessenta e quatro) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma. Logo após, leu o Boletim de Subscrição das ações de emissão ora autorizada. Finda a leitura, o Diretor Presidente pediu que os demais diretores se manifestassem sobre a proposta, verificando-se então ter sido ela unanimemente aprovada e, conseqüentemente, deliberado o aumento de capital nas condições supramencionadas. Em seguida, foram suspensos os trabalhos para que os membros efetivos do Conselho Fiscal, que se encontra-

vam presentes, examinassem e emitissem parecer sobre essa deliberação da Diretoria. Reabertos os trabalhos, foi lido o parecer do seguinte teor: — "Parecer do Conselho Fiscal: — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Fazenda Nova Viena S.A., tomando conhecimento da deliberação da Diretoria no sentido de se aumentar o capital subscrito da sociedade de Cr\$ 4.460.631,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Sessenta Mil, Seiscentos e Trinta e Hum Cruzeiros) para Cr\$ 4.955.195,00 (Quatro Milhões, Novecentos e Cincoenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Cinco Cruzeiros), mediante a subscrição em dinheiro, com recursos oriundos dos incentivos fiscais da Lei n. 5.174, de 1966, tudo de acordo com a legislação pertinente à matéria, e ainda com observância dos Estatutos, em especial dos §§ 3º e 5º do artigo 5º, são de parecer que dita deliberação corresponde aos interesses da Sociedade, pelo que a aprovam integralmente. Belém, 11 de junho de 1973. (a) Luiz Simões Lopes — Nelson Seabra Veiga — Luiz Hermann — Hugo Di Biase — Arthur Napoleão Montagna de Souza — Conselheiros Fiscais — Norival José Ribeiro Lima, Economista, CREP 1a. Região registro 809; Contador CRC — GB. 559". Declarou, então, o Diretor Presidente que do capital autorizado de Cr\$ 10.500.000,00 (Dez Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), estar aprovado e verificado o aumento do capital subscrito, o qual passa a ser de Cr\$ 4.955.195,00 (Quatro Milhões, Novecentos e Cincoenta e Cinco Mil,

Cento e Noventa e Cinco Cruzeiros) representado por 1.272.000 (hum milhão, duzentas e setenta e duas mil) ações ordinárias e 3.683.195 (três milhões, seiscentas e oitenta e três mil, cento e noventa e cinco) ações preferenciais, umas e outras do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, cetera se tirando cópias autênticas para os fins legais. (aa) Euclides Aranha Netto, Diretor Presidente — Ferruccio Arri, Diretor Vice-Presidente — Sérgio de Lima e Silva, Diretor Superintendente.

Confere com o original, lavrado no Livro Próprio.

EUCLYDES ARANHA NETTO
Diretor Presidente

CARTÓRIO CORREA DE MIRANDA
Confere com o original.
Belém, 2 de outubro de 1973.
REGINALDO P. DA CUNHA
Tab. Substituto

ASSESSORIA AO CONSELHO FISCAL
Dec. Lei 9.295, de 27.05.1946
Resoluções do C.F. Cont. ns. 101 e 107/58
JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA
Contador CRC — PA. 0341
Atuário — MTPS n. 01
C.P.F. — 000854992

FAZENDA NOVA VIENA S.A. CGC — 04.947.065

Boletim de Subscrição de 494.564 (Quatrocentas e noventa e quatro mil, quinhentas e sessenta e quatro) ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, nominativas e intransferíveis pelo prazo de cinco anos, a contar desta data. Emissão aprovada pela Diretoria em sua reunião de 11 de junho de 1973.

Nº de Ordem	Nome do Investidor e Assinatura	Endereço — Cidade — Estado	Cotas Aplicadas Nºs.	Exercício Quant	Valor Cr\$	Nº de Ações
01	A. de Bertoli & Filhos Ltda. C.G.C. 79.858.254 Euclides Aranha Netto p.p. de A. de Bertoli & Filhos Ltda. CGC 79.858.254	Avenida Brasil, 262 Pato Branco — PR.	1 a 4 e 6	5 1971	1.425,00	1.425
02	Abedino Luiz Veronese — Alfaiataria C.G.C. 79.851.176 Euclides Aranha Netto p.p. de Abedino Luiz Veronese — Alfaiataria —	Rua Guarani, 86 Pato Branco — PR.	1	1 1972	581,00	581
03	A Casa dos Bons Retalhos Ltda. C.G.C. 79.847.786 Euclides Aranha Netto p.p. de A Casa dos Bons Retalhos Ltda. C.G.C. 79.847.786	Av. Tupy, 1065/1069 Pato Branco — PR.	1 a 4 6 a 8	7 1971	1.948,00	1.948
04	A Casa dos Bons Retalhos Ltda. C.G.C. 79.847.786 Euclides Aranha Netto p.p. de A Casa dos Bons Retalhos Ltda. C.G.C. 79.847.786	Av. Tupy, 1065/1069 Pato Branco — PR.	6 a 8	3 1972	1.350,00	1.350

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

05	A. Moretti & Filhos Ltda. C.G.C. 79.854.774 Euclides Aranha Netto p.p. de A. Moretti & Filhos Ltda. C.G.C. 79.854.774	Av. Tupy, 990 Pato Branco — PR.	1 a 4 7 e 8	6	1971	3.306,00	3.306
06	Adolfo Chioquetta & Irmão C.G.C. 79.845.418 Euclides Aranha Netto p.p. de Adolfo Chioquetta & Irmão C.G.C. 79.845.418	Canhada Funda Pato Branco — Paraná	7 a 9	3	1971	900,00	900
07	Adolfo Pozza — C.G.C. 79.845.657 Euclides Aranha Netto p.p. de Adolfo Pozza — C.G.C. 79.845.657	Rua Guarani, s/n. Pato Branco — PR.	1 a 5	5	1971	871,00	871
08	Agrícola Veterinária Ltda. C.G.C. 79.845.269 Euclides Aranha Netto p.p. de Agrícola Veterinária Ltda. C.G.C. 79.845.269	Rua Ibioporã, 365 Pato Branco — Paraná	1 a 7 9 e 10	9	1971	3.753,00	3.753
09	Alberto Ern — C.G.C. 79.851.630 Euclides Aranha Netto p.p. de Alberto Ern — C.G.C. 79.851.630	Rua Concórdia, s/n. São Jorge D'Oeste	1 a 3	3	1971	452,00	452
10	Alberto Pozza — C.G.C. 79.845.814 Euclides Aranha Netto p.p. de Alberto Pozza — C.G.C. 79.845.814	Rua Guarani, 407 Pato Branco — PR.	1 a 5 7 a 9	8	1971	8.718,00	8.718
11	Albino Atz & Cia. Ltda. C.G.C. 79.845.277 Euclides Aranha Netto p.p. de Albino Atz & Cia. Ltda. C.G.C. 79.845.277	Fazenda da Barra Pato Branco — Paraná	1 a 4 6 e 7	6	1971	1.054,00	1.054
12	Albino Atz & Cia. Ltda. C.G.C. 79.845.277 Euclides Aranha Netto p.p. de Albino Atz & Cia. Ltda. C.G.C. 79.845.277	Fazenda da Barra Pato Branco — Paraná	1	1	1972	223,00	223
13	Alduino Dal'Molin — C.G.C. 79.845.988 Euclides Aranha Netto p.p. de Alduino Dal'Molin — C.G.C. 79.845.988	Sede Dom Carlos Pato Branco — Paraná	1 e 2	2	1971	411,00	411
14	Amâncio Rodrigues dos Santos C.G.C. 27.490.481 Euclides Aranha Netto p.p. de Amâncio Rodrigues dos Santos C.G.C. 27.490.481	Vila Valério São Gabriel — ES.	única	1	1971	16,00	16
15	Anibal Pais — C.G.C. 79.858.866 Euclides Aranha Netto p.p. de Anibal Pais — C.G.C. 79.858.866	Rua Caramurú, 561 Pato Branco — PR.	1 a 4	4	1971	532,00	532
16	Antonio Dagostin — C.G.C. 79.845.970 Euclides Aranha Netto p.p. de Antonio Dagostin — C.G.C. 79.845.970	Rua Tapajós, 281 Pato Branco — PR.	1 e 2	2	1971	456,00	456
17	Antonio Pellizzetti — C.G.C. 79.861.233 Euclides Aranha Netto p.p. de Antonio Pellizzetti — C.G.C. 79.861.233	Av. Tupi, 935 Pato Branco — PR.	1 e 2	2	1971	480,00	480
18	Antonio Perardt — C.G.C. 79.864.443 Euclides Aranha Netto p.p. de Antonio Perardt — C.G.C. 79.864.443	Rua Santa Terezinha, s/n. Verê — PR.	1 a 3	3	1971	547,00	547
19	Antonio Scritori — C.G.C. 79.848.842 Euclides Aranha Netto p.p. de Antonio Scritori — C.G.C. 79.848.842	Limeira Cel Vivida — PR.	1 a 9	9	1971	1.542,00	1.542
20	Antonio Segundo Alberti C.G.C. 79.856.084 Euclides Aranha Netto p.p. de Antonio Segundo Alberti C.G.C. 79.856.084	Zona Sub-Urbana Verê — PR.	1 a 3	3	1971	609,00	609
21	Ari Nogueira Nunes — C.G.C. 79.856.175 Euclides Aranha Netto p.p. de Ari Nogueira Nunes — C.G.C. 79.856.175	Av. Paraná, s/n. São João — PR.	2 a 7	6	1971	2.088,00	2.088
22	Arlindo Cantu & Cia. C.G.C. 79.852.018 Euclides Aranha Netto p.p. de Arlindo Cantu & Cia. C.G.C. 79.852.018	Praça Presidente Vargas, 15 Pato Branco — PR.	1 a 6 8 e 9	8	1971	1.519,00	1.519

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

23	Arlindo Cantu & Cia. C.G.C. 79.852.018 Euclides Aranha Netto p.p. de Arlindo Cantu & Cia. C.G.C. 79.852.018	Praça Presidente Vargas, 15 Pato Branco — PR.	7	1	1972	135,00	135
24	Armazens Gerais Sudoeste Ltda. C.G.C. 79.864.765 Euclides Aranha Netto p.p. de Armazens Gerais Sudoeste Ltda. C.G.C. 79.864.765	Est. BR 373, Bairro Fraron s/n. Pato Branco — PR.	1 a 4 6 e 7	6	1971	733,00	733
25	Armazens Gerais Sudoeste Ltda. C.G.C. 79.864.765 Euclides Aranha Netto p.p. de Armazens Gerais Sudoeste Ltda. C.G.C. 79.864.765	Est. BR 373, Bairro Fraron s/n. Pato Branco — PR.	6 a 8	3	1972	1.914,00	1.914
26	Arnildo Luersen — C.G.C. 79.849.667 Euclides Aranha Netto p.p. de Arnildo Luersen — C.G.C. 79.849.667	Rua Concórdia, s/n. São Jorge d'Oeste — PR.	1 a 5 e 8	6	1971	1.032,00	1.032
27	Artigas Agências de Viagens Ltda. C.G.C. 33.519.372 Euclides Aranha Netto p.p. de Artigas Agências de Viagens Ltda. C.G.C. 33.519.372	Av. Presidente Vargas, 463 — sala 1401 Rio de Janeiro — GB.	1 a 8	8	1971	1.161,00	1.161
28	Auto Mecânica Fracaro Ltda. C.G.C. 79.845.012 Euclides Aranha Netto p.p. de Auto Mecânica Fracaro Ltda. C.G.C. 79.845.012	Av. Brasil Argentina, s/n. Vitorino — PR.	1 a 4 7 e 8	6	1971	785,00	785
29	Auto Mecânica Fracaro Ltda. C.G.C. 79.845.012 Euclides Aranha Netto p.p. de Auto Mecânica Fracaro Ltda. C.G.C. 79.845.012	Av. Brasil Argentina, s/n. Vitorino — PR.	6	1	1972	112,00	112
30	Auto Mecânica União Ltda. C.G.C. 79.848.057 Euclides Aranha Netto p.p. de Auto Mecânica União Ltda. C.G.C. 79.848.057	Av. Generoso Marques, 65 Coronel Vivida — PR.	1 3 a 8	7	1972	3.454,00	3.454
31	Auto Peças Chopim Ltda. C.G.C. 79.854.683 Euclides Aranha Netto p.p. de Auto Peças Chopim Ltda. C.G.C. 79.854.683	Rua 14 de Dezembro, 764 Chopinzinho — PR.	1 a 4 e 6 a 8	7	1971	3.485,00	3.485
32	Auto Peças Chopim Ltda. C.G.C. 79.854.683 Euclides Aranha Netto p.p. de Auto Peças Chopim Ltda. C.G.C. 79.854.683	Rua 14 de Dezembro, 764 Chopinzinho — PR.	6 a 8	3	1972	1.200,00	1.200
33	Bacchi & Cia. Ltda. C.G.C. 79.853.602 Euclides Aranha Netto p.p. de Bacchi & Cia. Ltda. C.G.C. 79.853.602	Avenida 15 de Novembro, s/n. Chopinzinho — PR.	1 e 2	2	1971	484,00	484
34	Bar e Lanches Gaivota Ltda. C.G.C. 79.864.179 Euclides Aranha Netto p.p. de Bar e Lanches Gaivota Ltda. C.G.C. 79.864.179	Av. Tupi, 1070 Pato Branco — PR.	única	1	1971	250,00	250
35	Barancelli & Barancelli Ltda. C.G.C. 79.846.283 Euclides Aranha Netto p.p. de Barancelli & Barancelli Ltda. C.G.C. 79.846.283	Av. Tupi, 1095 Pato Branco — PR.	1 a 4 6 a 8	7	1971	1.451,00	1.451
36	Barancelli & Barancelli Ltda. C.G.C. 79.846.283 Euclides Aranha Netto p.p. de Barancelli & Barancelli Ltda. C.G.C. 79.846.283	Av. Tupi, 2264 Pato Branco — PR.	6 a 8	3	1972	339,00	339

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

37	Basílio Iakemiu & Cia. C.G.C. 79.849.543 Euclides Aranha Netto p.p. de Basílio Iakemiu & Cia. C.G.C. 79.849.543	Av. Tupi, 2316 Pato Branco — PR.	1 a 5 7 e 8	7	1971	1.722,00	1.722
38	Basílio Iakemiu & Cia. C.G.C. 79.849.543 Euclides Aranha Netto p.p. de Basílio Iakemiu & Cia. C.G.C. 79.849.543	Av. Tupi, 2316 Pato Branco — PR.	1 a 8	8	1972	1.512,00	1.512
39	Bavaresco & Basso Ltda. C.G.C. 79.855.607 Euclides Aranha Netto p.p. de Bavaresco & Basso Ltda. C.G.C. 79.855.607	Sede Sulina Chopinzinho — PR.	1 a 4 6 e 7	6	1971	2.327,00	2.327
40	Bebidas Angelo Balvedi Ltda. C.G.C. 79.862.017 Euclides Aranha Netto p.p. de Bebidas Angelo Balvedi Ltda. C.G.C. 79.862.017	Rua Guarani, s/n. Prolongamento Pato Branco — PR.	1 a 8	8	1972	1.459,00	1.459
41	Belei & Cia. Ltda. C.G.C. 79.865.242 Euclides Aranha Netto p.p. de Belei & Cia. Ltda. C.G.C. 79.865.242	Rua Romário Martins, s/n. Cel. Vivida — PR.	6	1	1972	108,00	108
42	Bet & Crando Ltda. C.G.C. 79.856.118 Euclides Aranha Netto p.p. de Bet & Crando Ltda. C.G.C. 79.856.118	Rua Aimoré, 1039 Pato Branco — PR.	1	1	1971	290,00	290
43	C. Rotstein — Representações C.G.C. 34.157.859 Euclides Aranha Netto p.p. de C. Rotstein — Representações C.G.C. 34.157.859	Rua Aurélio Valpôrto, 25, s/203 Rio de Janeiro — GB.	única	1	1972	69,00	69
44	Caetano Eulívio Tonial C.G.C. 79.852.182 Euclides Aranha Netto p.p. de Caetano Eulívio Tonial C.G.C. 79.852.182	Av. Tupi, 594 Pato Branco — PR.	1 a 3	3	1971	520,00	520
45	Calçados Mattioda Ltda. C.G.C. 79.852.463 Euclides Aranha Netto p.p. de Calçados Mattioda Ltda. C.G.C. 79.852.463	Av. Tupi, 1189 Pato Branco — PR.	1 a 4 e 6	5	1971	940,00	940
46	Caramori & Cia. Ltda. C.G.C. 79.857.959 Euclides Aranha Netto p.p. de Caramori & Cia. Ltda. C.G.C. 79.857.959	Av. Tupi, 2405 Pato Branco — PR.	1 a 4 6 a 8	7	1971	1.473,00	1.473
47	Caramori & Cia. Ltda. C.G.C. 79.857.959 Euclides Aranha Netto p.p. de Caramori & Cia. Ltda. C.G.C. 79.857.959	Av. Tupi, 2405 Pato Branco — PR.	1	1	1972	208,00	208
48	Carlletto Baggio Ltda. C.G.C. 79.862.785 Euclides Aranha Netto p.p. de Carlletto Baggio Ltda. C.G.C. 79.862.785	Rua Ararigboia, 165 Pato Branco — PR.	1 a 4 6 a 8	7	1971	1.217,00	1.217
49	Casa das Armas Ltda. C.G.C. 79.850.442 Euclides Aranha Netto p.p. de Casa das Armas Ltda. C.G.C. 79.850.442	Rua Ibiporã, 350 Pato Branco — PR.	1 a 7	7	1971	748,00	748
50	Casa Leonas de Tapetes S.A. C.G.C. 33.277.914 Euclides Aranha Netto p.p. de Casa Leonas de Tapetes S.A. C.G.C. 33.277.914	Rua Machado de Assis, 71-A Rio de Janeiro — GB.	1 a 11	11	1971	18.895,00	18.895

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

51	Casa Leonas de Tapetes S.A. C.G.C. 33.277.914 Euclides Aranha Netto p.p. de Casa Leonas de Tapetes S.A. C.G.C. 33.277.914	Rua Machado de Assis, 71-A Rio de Janeiro — GB.	1 a 12	12	1972	15.009,00	15.009
52	Castro & Festas — C.G.C. 33.639.709 Euclides Aranha Netto p.p. de Castro & Festas — C.G.C. 33.639.709	Av. Erasmo Braga, 255 — 5.º andar — sala 502—B—parte — Rio de Janeiro—GB.	única	1	1971	134,00	134
53	Castro & Festas — C.G.C. 33.639.709 Euclides Aranha Netto p.p. de Castro & Festas — C.G.C. 33.639.709	Av. Erasmo Braga, 255 — 5.º andar — sala 502—B—parte — Rio de Janeiro—GB.	única	1	1972	123,00	123
54	Cecilia Bigaton — C.G.C. 79.846.002 Euclides Aranha Netto p.p. de Cecilia Bigaton — C.G.C. 79.846.002	Rua Tapajós, 175 Pato Branco — Paraná	1 a 5	5	1971	964,00	964
55	Celeste Foppa — C.G.C. 79.848.909 Euclides Aranha Netto p.p. de Celeste Foppa — C.G.C. 79.848.909	Santa Terezinha Coronel Vivida — PR.	1 a 5	5	1971	721,00	721
56	Cenci Nervis & Cia. Ltda. C.G.C. 79.848.396 Euclides Aranha Netto p.p. de Cenci Nervis & Cia. Ltda. C.G.C. 79.848.396	São Luiz Chopinzinho — PR.	1 a 4 6 e 7	6	1971	2.267,00	2.267
57	Cia Comercial e Marítima S.A. C.G.C. 33.370.883 Euclides Aranha Netto p.p. de Cia. Comercial e Marítima S.A. C.G.C. 33.370.883	Av. Oswaldo Cruz, 61 — Térreo e 1.º andar — Rio de Janeiro—GB.	1 a 4	4	1973	36.056,00	36.056
58	Cine Avenida Ltda. — C.G.C. 79.851.549 Euclides Aranha Netto p.p. de Cine Avenida Ltda. — C.G.C. 79.851.549	Av. Tupi, 1.180 Pato Branco — Paraná	1 a 4 6 a 8	7	1971	1.510,00	1.510
59	Cine Avenida Ltda. — C.G.C. 79.851.549 Euclides Aranha Netto p.p. de Cine Avenida Ltda. — C.G.C. 79.851.549	Av. Tupi, 1.180 Pato Branco — Paraná	1 e 2 4 e 5	4	1972	556,00	556
60	Cine Guarani Ltda. — C.G.C. 79.856.977 Euclides Aranha Netto p.p. de Cine Guarani Ltda. — C.G.C. 79.856.977	Rua Guarani, s/n. Pato Branco — PR.	1	1	1971	243,00	243
61	Cleto Bichner — C.G.C. 27.490.259 Euclides Aranha Netto p.p. de Cleto Bichner — C.G.C. 27.490.259	Vila Valério São Gabriel — ES.	única	1	1971	33,00	33
62	Colchoaria Pluma Ltda. C.G.C. 79.864.427 Euclides Aranha Netto p.p. de Colchoaria Pluma Ltda. C.G.C. 79.864.427	Rua Araucária, 375 Pato Branco — Paraná	1 a 8	8	1971	1.006,00	1.006
63	Coletivos Progresso de Boassu Ltda. C.G.C. 30.075.402 Euclides Aranha Netto p.p. de Coletivos Progresso de Boassu Ltda. C.G.C. 30.075.402	Av. Porto da Rosa, 1.430 São Gonçalo — RJ.	1	1	1971	489,00	489
64	Colussi & Martinelli Ltda. C.G.C. 79.866.539 Euclides Aranha Netto p.p. de Colussi & Martinelli Ltda. C.G.C. 79.866.539	Av. 15 de Novembro, 66 Chopinzinho — Paraná	1 a 4	4	1972	1.170,00	1.170
65	Comercial Auto Peças S.A. C.G.C. 79.845.434 Euclides Aranha Netto p.p. de Comercial Auto Peças S.A. C.G.C. 79.845.434	Av. Guarani, 211 Pato Branco — PR.	1 a 8	8	1972	10.293,00	10.293
66	Comercial Castor de Secos e Molhados Ltda. — C.G.C. 79.856.738 Euclides Aranha Netto p.p. de Comercial Castor de Secos e Molhados Ltda. — C.G.C. 79.856.738	Av. Tupi, 1.530 Pato Branco — PR.	1 a 4 e 6	5	1971	855,00	855
67	Comercial Castor de Secos e Molhados Ltda. — C.G.C. 79.856.738 Euclides Aranha Netto p.p. de Comercial Castor de Secos e Molhados Ltda. — C.G.C. 79.856.738	Av. Tupi, 2.687 Pato Branco — PR.	1 a 4	4	1972	560,00	560
68	Comercial Fidalski Ltda. C.G.C. 79.852.539 Euclides Aranha Netto p.p. de Comercial Fidalski Ltda. C.G.C. 79.852.539	Rua Guarani, 162 Pato Branco — PR.	2 a 8	8	1971	2.226,00	2.226

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

69	Comercial Granzotto Ltda. C.G.C. 79.853.198 Euclides Aranha Netto p.p. de Comercial Granzotto Ltda. C.G.C. 79.853.198	Rua Guarani, 241 Pato Branco — PR.	1 a 4 e 6 a 8	7	1971	1.547,00	1.547
70	Comercial Granzotto Ltda. C.G.C. 79.853.198 Euclides Aranha Netto p.p. de Comercial Granzotto Ltda. C.G.C. 79.853.198	Rua Guarani, 241 Pato Branco — PR.	6 a 8	3	1972	468,00	468
71	Comercial Parzianello de Eletricidade Ltda. — C.G.C. 79.865.135 Euclides Aranha Netto p.p. de Comercial Parzianello de Eletricidade Ltda. — C.G.C. 79.865.135	Praça Presidente Vargas, 315 Pato Branco — Paraná	6 a 8	3	1972	1.617,00	1.617
72	Comercial Vividense de Bebidas Ltda. C.G.C. 79.862.371 Euclides Aranha Netto p.p. de Comercial Vividense de Bebidas Ltda. C.G.C. 79.862.371	Av. Generoso Marques, s/n. Coronel Vivida — PR.	1 a 4 e 6 a 8	7	1971	1.102,00	1.102
73	Comércio, Aviação e Turismo "CAT" Ltda. C.G.C. 33.173.204 Euclides Aranha Netto p.p. de Comércio, Aviação e Turismo "CAT" Ltda. C.G.C. 33.173.204	Rua República do Peru, 143 Loja "C" — Rio de Janeiro—GB.	1 a 8	8	1972	2.758,00	2.758
74	Comércio Bela Vista do Sudoeste Ltda. C.G.C. 79.844.916 Euclides Aranha Netto p.p. de Comércio Bela Vista do Sudoeste Ltda. C.G.C. 79.844.916	Bom Sucesso Pato Branco — Paraná	1 a 4	4	1971	581,00	581
75	Comércio Bom Sucesso Ltda. C.G.C. 79.851.242 Euclides Aranha Netto p.p. de Comércio Bom Sucesso Ltda. C.G.C. 79.851.242	Rua Principal, s/n. Bom Sucesso — Pato Branco — PR.	3 a 6 e 8 e 9	6	1971	2.538,00	2.538
76	Comércio Bom Sucesso Ltda. C.G.C. 79.851.242 Euclides Aranha Netto p.p. de Comércio Bom Sucesso Ltda. C.G.C. 79.851.242	Rua Principal, s/n. Bom Sucesso — Pato Branco — PR.	7 e 8	2	1972	630,00	630
77	Comércio de Automóveis União Ltda. C.G.C. 79.861.373 Euclides Aranha Netto p.p. de Comércio de Automóveis União Ltda. C.G.C. 79.861.373	Av. Generoso Marques, 65 Coronel Vivida — PR.	1 e 3	2	1972	261,00	261
78	Comércio de Tecidos Riolar Ltda. C.G.C. 79.864.377 Euclides Aranha Netto p.p. de Comércio de Tecidos Riolar Ltda. C.G.C. 79.864.377	Rua Guarani, 820 Pato Branco — PR.	1 a 4	4	1971	707,00	707
79	Comércio de Veículos Amadori Ltda. C.G.C. 79.844.866 Euclides Aranha Netto p.p. de Comércio de Veículos Amadori Ltda. C.G.C. 79.844.866	Av. Tupi, 1.500 Pato Branco — PR.	6 e 7	2	1972	320,00	320
80	Companhia Moraes Rego S.A. C.G.C. 33.131.202 Euclides Aranha Netto p.p. de Companhia Moraes Rego S.A. C.G.C. 33.131.202	Rua Visc. Inhaúma, 134 — 5.º — gr. 505/512 — Rio de Janeiro—GB.	9 a 12	4	1972	21.049,00	21.049
81	Construtora Lobão Filho Ltda. C.G.C. 33.403.361 Euclides Aranha Netto p.p. de Construtora Lobão Filho Ltda. C.G.C. 33.403.361	Av. Franklin Roosevelt, 23 — sala 407 — Rio de Janeiro—GB.	7 e 8	2	1972	224,00	224
82	Construtora Pato Branco Ltda. C.G.C. 79.855.110 Euclides Aranha Netto p.p. de Construtora Pato Branco Ltda. C.G.C. 79.855.110	Rua Guarani, 10 Pato Branco — PR.	1 a 4 e 6 a 8	7	1971	1.702,00	1.702
83	Construtora Pato Branco Ltda. C.G.C. 79.855.110 Euclides Aranha Netto p.p. de Construtora Pato Branco Ltda. C.G.C. 79.855.110	Rua Guarani, 10 Pato Branco — PR.	1 e 2 4 a 8	7	1972	794,00	794

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

84	Cotram Com. Transp. de Madeiras Osvaldino de Jesus Maciel C.G.C. 75.616.912 Euclides Aranha Netto p.p. de Cotram Com. Transp. de Madeiras Osvaldino de Jesus Maciel C.G.C. 75.616.912	Rua Nereu Ramos, s/n. — Centro — Renascença — Bom Sucesso — Pato Branco — Paraná	1 e 2	2	1972	397,00	397
85	Dalpasquale & Cia. Ltda. C.G.C. 79.847.638 Euclides Aranha Netto p.p. de Dalpasquale & Cia. Ltda. C.G.C. 79.847.638	Rio Gavião — Zona Rural Pato Branco — PR.	1 a 4 e 6 a 8	7	1971	1.238,00	1.238
86	Daniel Pagnoncelli — C.G.C. 79.848.073 Euclides Aranha Netto p.p. de Daniel Pagnoncelli — C.G.C. 79.848.073	Rua Guarani, 38 Pato Branco — PR.	1 a 3	3	1971	557,00	557
87	Danilo Amadori & Filho Ltda. C.G.C. 79.853.636 Euclides Aranha Netto p.p. de Danilo Amadori & Filho Ltda. C.G.C. 79.853.636	Av. Tupi, 2.695 Pato Branco — PR.	1 a 8	8	1972	1.022,00	1.022
88	Darnes Dalla Valle & Cia. Limitada C.G.C. 79.846.119 Euclides Aranha Netto p.p. de Darnes Dalla Valle & Cia. Limitada C.G.C. 79.846.119	Av. Tupi, 149 Pato Branco — Paraná	1 e 2	2	1971	467,00	467
89	David Fernandes Miguel C.G.C. 79.847.034 Euclides Aranha Netto p.p. de David Fernandes Miguel C.G.C. 79.847.034	Rua Guarani, 201 Pato Branco — PR.	1 a 5 7 e 8	7	1971	1.146,00	1.146
90	Deolindo Rodolfo Stella C.G.C. 79.848.164 Euclides Aranha Netto p.p. de Deolindo Rodolfo Stella C.G.C. 79.848.164	Campinas Chopinzinho — PR.	1 a 4	4	1971	676,00	676
91	Deolindo Rodolfo Stella C.G.C. 79.848.164 Euclides Aranha Netto p.p. de Deolindo Rodolfo Stella C.G.C. 79.848.164	Campinas Chopinzinho — PR.	7 e 8	2	1972	234,00	234
92	Derivados de Cimento Pato Branco Ltda. C.G.C. 79.847.687 Euclides Aranha Netto p.p. de Derivados de Cimento Pato Branco Ltda. C.G.C. 79.847.687	Av. Tupi, 1.435 — Prolongamento Pato Branco — PR.	1 a 3	3	1971	5.473,00	5.473
93	Diomar Antonio Dal Ross C.G.C. 79.845.707 Euclides Aranha Netto p.p. de Diomar Antonio Dal Ross C.G.C. 79.845.707	Rua Tocantins, 2.222 Pato Branco — PR.	1 a 5	5	1971	827,00	827
94	Distr. de Bebidas Ciparrocha Ltda. C.G.C. 79.864.559 Euclides Aranha Netto p.p. de Distr. de Bebidas Ciparrocha Ltda. C.G.C. 79.864.559	Rua Osvaldo Aranha, 910 Pato Branco — PR.	1 a 3	3	1971	587,00	587
95	Distr. de Bebidas Ciparrocha Ltda. C.G.C. 79.864.559 Euclides Aranha Netto p.p. de Distr. de Bebidas Ciparrocha Ltda. C.G.C. 79.864.559	Rua Osvaldo Aranha, 910 Pato Branco — PR.	6 a 8	3	1972	546,00	546
96	Distribuidora de Combustíveis Limitada C.G.C. 79.850.509 Euclides Aranha Netto p.p. de Distribuidora de Combustíveis Limitada C.G.C. 79.850.509	Av. Tupi, 1.435 Pato Branco — PR.	1 a 4 e 6 a 8	7	1971	2.616,00	2.616
97	Distribuidora de Combustíveis Limitada C.G.C. 79.850.509 Euclides Aranha Netto p.p. de Distribuidora de Combustíveis Limitada C.G.C. 79.850.509	Av. Tupi, 1.435 Pato Branco — PR.	6	1	1972	220,00	220
98	Distribuidora Sandra Ltda. C.G.C. 79.851.523 Euclides Aranha Netto p.p. de Distribuidora Sandra Ltda. C.G.C. 79.851.523	Rua Itabira, 670 Pato Branco — PR.	1 e 2 4 a 7 9 e 10	8	1971	2.506,00	2.506

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

99	Domingos Dalmasso — C.G.C. 79.853.487 Euclides Aranha Netto p.p. de Domingos Dalmasso — C.G.C. 79.853.487	Rua Concórdia, s/n. São Jorge d'Oeste — Paraná	1 a 4 e 6 a 9	8	1971	1.224,00	1.224
100	Domingos Dalmasso — C.G.C. 79.853.487 Euclides Aranha Netto p.p. de Domingos Dalmasso — C.G.C. 79.853.487	Rua Concórdia, s/n. São Jorge d'Oeste — Paraná	1 a 8	8	1972	1.108,00	1.108
101	Dr. Flávio R. M. Miranda C.G.C. 79.851.804 Euclides Aranha Netto p.p. de Dr. Flávio R. M. Miranda C.G.C. 79.851.804	Rua Nsa. Sra. das Graças Verê — PR.	1 e 2	2	1971	480,00	480
102	Dr. Flávio R. M. Miranda C.G.C. 79.851.804 Euclides Aranha Netto p.p. de Dr. Flávio R. M. Miranda C.G.C. 79.851.804	Rua Nsa. Sra. das Graças Verê — PR.	7 e 8	2	1971	310,00	310
103	Dresch & Cia. — C.G.C. 79.844.908 Euclides Aranha Netto p.p. de Dresch & Cia. — C.G.C. 79.844.908	Rua Guarani, 72 Pato Branco — Paraná	1 a 7 9 e 10	9	1971	2.170,00	2.170
104	Edmundo Kruger — C.G.C. 79.845.244 Euclides Aranha Netto p.p. de Edmundo Kruger — C.G.C. 79.845.244	Rua Osvaldo Aranha, 800 Pato Branco — PR.	1 a 5 e 7 a 9	8	1971	2.152,00	2.152
105	Edmundo Kruger — C.G.C. 79.845.244 Euclides Aranha Netto p.p. de Edmundo Kruger — C.G.C. 79.845.244	Rua Osvaldo Aranha, 800 Pato Branco — PR.	1 e 2	2	1972	447,00	447
106	Eduardo Dranka — C.G.C. 79.846.259 Euclides Aranha Netto p.p. de Eduardo Dranka — C.G.C. 79.846.259	Bom Sucesso Pato Branco — Paraná	1 a 5 e 7	6	1971	882,00	882
107	Eitel Kurt Von Fruauff C.G.C. 79.848.545 Euclides Aranha Netto p.p. de Eitel Kurt Von Fruauff C.G.C. 79.848.545	Av. Paraná — São João — PR	1 e 2	2	1971	376,00	376
108	Eletro Mecânica Globo Ltda. C.G.C. 79.850.459 Euclides Aranha Netto p.p. de Eletro Mecânica Globo Ltda. C.G.C. 79.850.459	Rua Ibioporã, 370 Pato Branco — Paraná	1 a 4 e 6 a 8	7	1971	1.631,00	1.631
109	Eletro Mecânica Globo Ltda. C.G.C. 79.850.459 Euclides Aranha Netto p.p. de Eletro Mecânica Globo Ltda. C.G.C. 79.850.459	Rua Ibioporã, 370 Pato Branco — Paraná	6 a 8	3	1971	336,00	336
110	Eletrodomésticos Somensi Ltda. C.G.C. 79.864.336 Euclides Aranha Netto p.p. de Eletrodomésticos Somensi Ltda. C.G.C. 79.864.336	Rua Concórdia, s/n. São Jorge d'Oeste — Paraná	1 a 3	3	1971	613,00	613
111	Eletroeste Ltda. — C.G.C. 79.848.065 Euclides Aranha Netto p.p. de Eletroeste Ltda. — C.G.C. 79.848.065	Rua Caramuru, 152 — Centro Pato Branco — PR.	1 a 9	9	1972	990,00	990
112	Empório Baixada Ltda. C.G.C. 79.845.285 Euclides Aranha Netto p.p. de Empório Baixada Ltda. — C.G.C. 79.845.285	Rua Paraná, 215/231 Pato Branco — Paraná	1 a 4 e 6 a 8	7	1971	3.737,00	3.737
113	Empório Baixada Ltda. C.G.C. 79.845.285 Euclides Aranha Netto p.p. de Empório Baixada Ltda. — C.G.C. 79.845.285	Rua Paraná, 215/231 Pato Branco — Paraná	1	1	1972	1.123,00	1.123
114	Empresa Rodoviária Pato Branco Ltda. C.G.C. 79.845.731 Euclides Aranha Netto p.p. de Empresa Rodoviária Pato Branco Ltda. C.G.C. 79.845.731	Rua Otílio Enio Amadori, 95 Pato Branco — PR.	1 a 8	8	1972	2.306,00	2.306
115	Ervino T. Schultz — C.G.C. 79.855.797 Euclides Aranha Netto p.p. de Ervino T. Schultz — C.G.C. 79.855.797	Av. Generoso Marques, s/n. Coronel Vivida — Paraná	1 a 9	9	1971	1.265,00	1.265
116	Escritório Contábil Pellizzetti Ltda. S/C. C.G.C. 79.861.811 Euclides Aranha Netto p.p. de Escritó- rio Contábil Pellizzetti Ltda. S/C. — C.G.C. 79.861.811	Av. Tupi, 935 — 2.º andar Pato Branco — PR.	1 e 2 4 e 5	4	1971	780,00	780

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

117	Estevão Stasiak — C.G.C. 79.846.374 Euclides Aranha Netto p.p. de Estevão Stasiak — C.G.C. 79.846.374	Rua N. Sra. de Fátima s/n. Itapejara D'Oeste — PR.	1 a 4	4	1971	508,00	503
118	Eugênio Digner — C.G.C. 79.858.122 Euclides Aranha Netto p.p. de Eugênio Digner — C.G.C. 79.858.122	Av. XV de Novembro, s/n. São João — PR.	1 a 4 e 6 e 7	6	1972	708,00	708
119	Ezio José Poyer — C.G.C. 79.849.758 Euclides Aranha Netto p.p. de Ezio José Poyer — C.G.C. 79.849.758	São Jorge D'Oeste — PR.	1 e 3	2	1971	389,00	389
120	F. Valdemar Giordani & Cia. Ltda. C.G.C. 79.852.042 Euclides Aranha Netto p.p. de F. Valdemar Giordani & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.852.042	Av. Tupi, 1061 Pato Branco — PR.	6 e 7	2	1972	620,00	620
121	Farmácia Pato Branco Ltda. C.G.C. 79.851.960 Euclides Aranha Netto p.p. de Farmácia Pato Branco Ltda. — C.G.C. 79.851.960	Av. Tupi, 15 Pato Branco — PR.	1 e 2	2	1971	456,00	456
122	Farmácia São Lucas Ltda. C.G.C. 79.845.603 Euclides Aranha Netto p.p. de Farmácia São Lucas Ltda. — C.G.C. 79.845.603	Rua Tocantins, 1290 Pato Branco — PR.	5 a 8	4	1972	1.356,00	1.356
123	Farmácia Sudoeste Ltda. C.G.C. 79.853.446 Euclides Aranha Netto p.p. de Farmácia Sudoeste Ltda. — C.G.C. 79.853.446	Av. Tupi, 866 Pato Branco — PR.	1 a 4 e 6 a 8	7	1971	2.398,00	2.398
124	Farmácia Sudoeste Ltda. C.G.C. 79.853.446 Euclides Aranha Netto p.p. de Farmácia Sudoeste Ltda. — C.G.C. 79.853.446	Av. Tupi, 866 Pato Branco — PR.	1	1	1972	292,00	292
125	Felber & Crestani Ltda C.G.C. 79.851.333 Euclides Aranha Netto p.p. de Felber & Crestani Ltda. — C.G.C. 79.851.333	Sede Sulina Chopinzinho — PR.	1 e 2	2	1971	420,00	420
126	Fôrça e Luz Coronel Vivida Ltda. C.G.C. 79.850.574 Euclides Aranha Netto p.p. de Fôrça e Luz Coronel Vivida Ltda. — C.G.C. 79.850.574	R. XV de Novembro, 6 Coronel Vivida — PR.	1 a 3	3	1971	667,00	667
127	Frederico Mattana C.G.C. 79.851.382 Euclides Aranha Netto p.p. de Frederico Mattana — C.G.C. 79.851.382	São Jorge D'Oeste — PR.	1 a 3	3	1971	647,00	647
128	G. Seferian — Jóias C.G.C. 33.143.801 Euclides Aranha Netto p.p. de G. Seferian — Jóias — C.G.C. 33.143.801	Rua Siqueira Campos, 43 s/1018 — Rio de Janeiro — GB	1 a 8	8	1972	1.089,00	1.089
129	Garbin & Cia. Ltda C.G.C. 79.851.168 Euclides Aranha Netto p.p. de Garbin & Cia Ltda. — C.G.C. 79.851.168	Av. Tupi, 559 Pato Branco — PR.	1 a 6 8 e 9	8	1971	1.008,00	1.008
130	Gentil Niemies C.G.C. 79.857.496 Euclides Aranha Netto p.p. de Gentil Niemies — C.G.C. 79.857.496	Av. Tupi, 340 Pato Branco — PR.	1 a 3	3	1971	531,00	531
131	Giesel & Malisnki Ltda. C.G.C. 79.861.019 Euclides Aranha Netto p.p. de Giesel & Malisnki Ltda. — C.G.C. 79.861.019	Rua Videira, s/n. São Jorge D'Oeste — Paraná	1 e 2	2	1971	259,00	259
132	Giesel & Malisnki Ltda. C.G.C. 79.861.019 Euclides Aranha Netto p.p. de Giesel & Malisnki Ltda. — C.G.C. 79.861.019	Rua Videira, s/n. São Jorge D'Oeste — Paraná	1 a 6	6	1972	664,00	664
133	H. Barros & Cia. Ltda. C.G.C. 79.862.637 Euclides Aranha Netto p.p. de H. Barros & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.862.637	Nova Lourdes São João — PR.	1 e 2	2	1971	245,00	245
134	Helena Milczewska Dranka C.G.C. 79.846.242 Euclides Aranha Netto p.p. de Helena Milczewska Dranka — C.G.C. 79.846.242	Bom Sucesso Pato Branco — Paraná	1 a 3	3	1971	454,00	454

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

135	Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda. C.G.C. 79.845.616 Euclides Aranha Netto p.p. de Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda. — C.G.C. 79.845.616	R. Dr. Silvio Vidal, 62 Pato Branco — PR.	1 a 8	8	1971	8.732,00	8.732
136	Hospital São Lucas de Prato Branco Ltda. C.G.C. 79.845.616 Euclides Aranha Netto p.p. de Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda. — C.G.C. 79.845.616	Rua Dr. Silvio Vidal, 62 Pato Branco — PR.	6 a 8	3	1972	1.851,00	1.851
137	Ind. de Madeiras Rio Pinheiro Ltda. C.G.C. 79.865.606 Euclides Aranha Netto p.p. de Ind. de Madeiras Rio Pinheiro Ltda. — C.G.C. 79.865.606	Km. 10 — Estratégica Vitorino — PR.	1	1	1972	236,00	236
138	Ind. e Com. Agro-Pastoril Ltda. C.G.C. 79.849.790 Euclides Aranha Netto p.p. de Ind. e Com Agro-Pastoril Ltda. — C.G.C. 79.849.790	Chopinzinho — PR.	1 a 4 6 e 7	6	1971	1.122,00	1.122
139	Ind. e Com. de Bebidas Valfra Ltda. C.G.C. 76.856.449 Euclides Aranha Netto p.p. de Ind. e Com. de Bebidas Valfra Ltda. — C.G.C. 76.856.449	Av. XV de Novembro, s/n. Chopinzinho — PR.	única	1	1971	322,00	322
140	Indústria de Madeiras para Móveis Ban- gü Ltda. — C.G.C. 79.866.042 Euclides Aranha Netto p.p. de Indús- tria de Madeiras para Móveis Bangü Ltda. — C.G.C. 79.866.042	Rua Ver. Genuino Peacentini, s/n. — Pato Branco — PR.	1 — 7 e 8	3	1972	1.658,00	1.658
141	Industrial Maderva Ltda. C.G.C. 79.853.321 Euclides Aranha Netto p.p. de Indús- trial Maderva Ltda. — C.G.C. 79.853.321	Av. Getúlio Vargas, s/n. Chopinzinho — PR.	1 a 7	7	1971	6.308,00	6.308
142	Indústrias Anunciato de Biaso Irmãos S.A. — C.G.C. 22.038.244 Euclides Aranha Netto p.p. de Indús- trias Anunciato de Biaso Irmãos S.A. — C.G.C. 22.038.244	Rua Francisco de Biaso, 152/164 Lambari — MG.	7 e 8	2	1972	1.752,00	1.752
143	Indústrias Paraná Ltda. C.G.C. 79.847.513 Euclides Aranha Netto p.p. de Indús- trias Paraná Ltda. — C.G.C. 79.847.513	Rua Paraná, 164 Pato Branco — PR.	1 a 4	4	1971	565,00	565
144	Ioris, Camillo & Cia. Ltda. C.G.C. 79.863.791 Euclides Aranha Netto p.p. de Ioris, Camillo & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.863.791	Rua Principal, Iolópolis — São Jorge do Oeste — PR.	1 a 4	4	1971	576,00	576
145	Irio Alberto Buzetti C.G.C. 79.852.786 Euclides Aranha Netto p.p. de Irio Al- berto Buzetti — C.G.C. 79.852.786	Av. Tupi, 330 Pato Branco — PR.	1	1	1971	261,00	261
146	Irmãos Baggio Ltda. C.G.C. 79.862.785 Euclides Aranha Netto p.p. de Irmãos Baggio Ltda. — C.G.C. 79.862.785	Rua Ararigbóia, 180 Pato Branco — PR.	4 a 8	5	1972	1.080,00	1.080
147	Irmãos Burin Ltda. C.G.C. 79.846.044 Euclides Aranha Netto p.p. de Irmãos Burin Ltda. — C.G.C. 79.846.044	Av. Tupi, 1.117 Pato Branco — PR.	1	1	1971	258,00	258
148	Irmãos Carletto Ltda. C.G.C. 79.855.532 Euclides Aranha Netto p.p. de Irmãos Carletto Ltda. — C.G.C. 79.855.532	Av. Iguaçu, s/n. Verê — Paraná.	1 a 5 e 7	6	1971	1.063,00	1.063
149	Irmãos Domeneguini Ltda. C.G.C. 79.858.585 Euclides Aranha Netto p.p. de Irmãos Domeneguini Ltda. — C.G.C. 79.858.585	Av. Brasil Argentina, s/n Vitorino — PR.	1 a 4 6 a 8	7	1971	2.547,00	2.547
150	Irmãos Domeneguini Ltda. C.G.C. 79.858.585 Euclides Aranha Netto p.p. de Irmãos Domeneguini Ltda. — C.G.C. 79.858.585	Av. Brasil Argentina, s/n Vitorino — PR.	1 a 8	8	1972	1.352,00	1.352

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

151	Irmãos Ghazzaoni Ltda. C.G.C. 79.852.307 Euclides Aranha Netto p.p. de Irmãos Ghazzaoni Ltda. — C.G.C. 79.852.307	Av. Tupi, 1.117 Pato Branco — PR.	1 a 4	4	1971	700,00	700
152	Irmãos Guerra & Cia. C.G.C. 79.847.000 Euclides Aranha Netto p.p. de Irmãos Guerra & Cia. — C.G.C. 79.847.000	Rio Forquilha Vitorino — Paraná	1 a 7 9 e 10	9	1971	1.720,00	1.720
153	Irmãos Martinello Ltda. C.G.C. 79.845.400 Euclides Aranha Netto p.p. de Irmãos Martinello Ltda. C.G.C. 79.845.400	Rio Caçador Pato Branco — Paraná	1 a 4 6 a 8	7	1971	3.290,00	3.290
154	Irmãos Martinello Ltda. C.G.C. 79.845.400 Euclides Aranha Netto p.p. de Irmãos Martinello Ltda. — C.G.C. 79.845.400	Rio Caçador Pato Branco — Paraná	1	1	1972	209,00	209
155	Irmãos Momoli Ltda. C.G.C. 79.848.271 Euclides Aranha Netto p.p. de Irmãos Momoli Ltda. — C.G.C. 79.848.271	Nova Lourdes São João — PR.	1	1	1971	250,00	250
156	Irmãos Oberdoerfer Ltda. C.G.C. 79.860.854 Euclides Aranha Netto p.p. de Irmãos Oberdoerfer Ltda. — C.G.C. 79.860.854	Rua Araribóia, 160 Pato Branco — PR.	1 e 2	2	1971	465,00	465
157	Irmãos Oberdoerfer Ltda. C.G.C. 79.860.854 Euclides Aranha Netto p.p. de Irmãos Oberdoerfer Ltda. — C.G.C. 79.860.854	Rua Araribóia, 160 Pato Branco — PR.	1	1	1972	180,00	180
158	Irmãos Petrycoski & Cia Ltda. C.G.C. 79.856.456 Euclides Aranha Netto p.p. de Irmãos Petrycoski & Cia. Ltda — C.G.C. 79.856.456	Av. Tupi, 890 Pato Branco — PR.	1 a 4 6 e 7	6	1971	2.563,00	2.563
159	Irmãos Petrycoski & Cia Ltda. C.G.C. 79.856.456 Euclides Aranha Netto p.p. de Irmãos Petrycoski & Cia. Ltda — C.G.C. 79.856.456	Av. Tupi, 1.871 Pato Branco — PR.	6	1	1972	369,00	369
160	Izaias de Carvalho & Cia. Ltda. C.G.C. 79.861.118 Euclides Aranha Netto p.p. de Izaias de Carvalho & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.861.118	Rua Ibioporã, 344 — Centro Pato Branco — PR	única	1	1971	873,00	873
161	Izaias de Carvalho & Cia. Ltda. C.G.C. 79.861.118 Euclides Aranha Netto p.p. de Izaias de Carvalho & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.861.118	Rua Ibioporã, 344 — Centro Pato Branco — PR.	6 a 8	3	1972	1.458,00	1.458
162	Izidoro Marmentini & Cia. Ltda. C.G.C. 79.859.146 Euclides Aranha Netto p.p. de Izidoro Marmentini & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.859.146	Rua Tamoio, 312 Pato Branco — PR.	6 a 8	3	1972	777,00	777
163	J.S. Lima Rádios C.G.C. 33.999.277 Euclides Aranha Netto p.p. de J.S. Lima Rádios — C.G.C. 33.999.277	Rua Torres de Oliveira, 105 Rio de Janeiro — GB.	1 e 2	2	1972	427,00	427
164	J. Toledo & Cia. Ltda. C.G.C. 79.853.875 Euclides Aranha Netto p.p. de J. To- ledo & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.853.875	Av. Getúlio Vargas, s/n. Chopinzinho — PR.	1 a 4 6 e 7	6	1971	2.537,00	2.537
165	J. Viganó & Filhos Ltda. C.G.C. 79.845.442 Euclides Aranha Netto p.p. de J. Vi- ganó & Filhos Ltda. — C.G.C. 79.845.442	Rua Tapajós, 95 Pato Branco — PR.	1 a 4 e 6 a 8	7	1971	2.424,00	2.424
166	João Batista Sbaraine C.G.C. 79.852.299 Euclides Aranha Netto p.p. de João Ba- tista Sbaraine — C.G.C. 79.852.299	Rua Ararigóia, s/n. Pato Branco — PR.	1 a 3	3	1971	568,00	568

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

167	João Colet C.G.C. 79.849.816 Euclides Aranha Netto p.p. de João Colet — C.G.C. 79.849.816	Vila Paraíso São João — PR.	1 a 5 7 e 8	7	1971	1.253,00	1.253
168	João Colet C.G.C. 79.849.816 Euclides Aranha Netto p.p. de João Colet — C.G.C. 79.849.816	Vila Paraíso São João — PR.	1 a 2 e 7	4	1972	555,00	555
169	João Oldoni C.G.C. 79.847.570 Euclides Aranha Netto p.p. de João Oldoni — C.G.C. 79.847.570	Palmeirinha Itapejara D'Oeste — PR.	1 a 3 e 7	4	1971	1.101,00	1.101
170	João Paulo Juchem C.G.C. 79.866.513 Euclides Aranha Netto p.p. de João Paulo Juchem — C.G.C. 79.866.513	Rua Dr. Arnaldo Faivro Busatto, s/n. — Sede Sulina Chopinzinho — Paraná	1 e 2 e 4 a 9	8	1971	1.397,00	1.397
171	José Scarmucin C.G.C. 79.862.066 Euclides Aranha Netto p.p. de José Scarmucin — C.G.C. 79.862.066	São Pio X São Jorge D'Oeste — Paraná	1 a 5 7 e 8	7	1971	1.682,00	1.682
172	José Scarmucin C.G.C. 79.862.066 Euclides Aranha Netto p.p. de José Scarmucin — C.G.C. 79.862.066	São Pio X São Jorge D'Oeste — Paraná	7 e 8	2	1972	542,00	542
173	Júlio Poletto C.G.C. 79.850.798 Euclides Aranha Netto p.p. de Júlio Poletto — C.G.C. 79.850.798	Av. Generoso Marques, 43 Coronel Vivida — PR.	única	1	1971	436,00	436
174	Leal Eletro-Domésticos Ltda. — C.G.C. 75.616.722 Euclides Aranha Netto p.p. de Leal Eletro-Domésticos, Ltda. — C.G.C. 75.616.722	Rua Guarani, 203 Pato Branco — PR.	1 a 7	7	1972	343,00	343
175	Leri Dalsasso C.G.C. 79.861.209 Euclides Aranha Netto p.p. de Leri Dalsasso — C.G.C. 79.861.209	Rua Nhambiassú, s/n. Verê — PR.	1 e 2	2	1972	343,00	343
176	Libório Forlin & Cia. Ltda. C.G.C. 79.848.560 Euclides Aranha Netto p.p. de Libório Forlin & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.848.560	Av. 15 de Novembro, — Chopinzinho — PR.	1 a 4 — 6 e 7	6	1971	1.185,00	1.185
177	Lino Chiapetti & Cia. Ltda. C.G.C. 79.851.598 Euclides Aranha Netto p.p. de Lino Chiapetti & Cia. Ltda. C.G.C. 79.851.598	São Jorge D'Oeste — PR.	1 e 2	2	1971	366,00	366
178	Lizete M. L. Martini C.G.C. 79.856.266 Euclides Aranha Netto p.p. de Lizete M. L. Martini — C.G.C. 79.856.266	Avenida 15 de Novembro, s/n. São João — Paraná	1 a 5 — 7 e 8	7	1971	1.190,00	1.190
179	M. Boff & Cia. Ltda. C.G.C. 79.862.983 Euclides Aranha Netto p.p. de M. Boff & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.862.983	Nova Lourdes — São João — PR.	2 a 4	3	1971	420,00	420
180	M. J. Bettega & Cia. Ltda. C.G.C. 79.856.027 Euclides Aranha Netto p.p. de M. J. Bettega & Cia. Ltda.—C.G.C. 79.856.027	Santa Inês — Chopinzinho — PR.	1 e 2	2	1971	418,00	418
181	Madalbosmi Indústria Madeireira Ltda. C.G.C. 79.853.339 Euclides Aranha Netto p.p. de Madalbosmi Indústria Madeireira Ltda. — C.G.C. 79.853.339	Avenida Getúlio Vargas, s/n. Chopinzinho — PR.	1 a 4	4	1972	1.378,00	1.378
182	MADECENI — Ind. Com. e Lavoura Ltda. — C.G.C. 79.847.059 Euclides Aranha Netto p.p. de MADECENI — Ind. Com. e Lavoura Ltda — C.G.C. 79.847.059	Rua 14 de Dezembro, 764 fone 127 — Chopinzinho — Paraná	1 a 7	7	1971	4.873,00	4.873
183	Madeira Arnoldo Ltda. — C.G.C. 79.845.897 Euclides Aranha Netto p.p. de Madeira Arnoldo Ltda. — C.G.C. 79.845.897	Vitorino — Vitorino — Paraná	1 a 4 e 6 a 8	7	1971	2.528,00	2.528
184	Madeira Arnoldo Ltda. — C.G.C. 79.845.897 Euclides Aranha Netto p.p. de Madeira Arnoldo Ltda. — C.G.C. 79.845.897	Vitorino Vitorino — Paraná	1	1	1972	529,00	529

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

185	Madeira Artoli Ltda — C.G.C. 79.856.035 Euclides Aranha Netto p. p. de Madeira reira Arnaldo Ltda. — C.G.C. 79.845.897	Rio Caçador Vitorino — Paraná	1 a 4 e 6 a 8	7	1971	1.915,00	1.915
186	Madeira Artoli Ltda. — C.G.C. 79.856.035 Euclides Aranha Netto p. p. de Madeira reira Artoli Ltda. — C.G.C. 79.856.035	Rio Caçador Vitorino — Paraná	1	1	1972	481,00	481
187	Madeira Branca Ltda — C.G.C. 79.852.448 Euclides Aranha Netto p.p. de Madeira reira Branca Ltda. — C.G.C. 79.852.448	Faz. Sto. Angelo — Vitorino — PR.	1 a 6 — 9 e 10	8	1971	2.488,00	2.488
188	Madeira Filema Ltda. — C.G.C. 79.844.999 Euclides Aranha Netto p.p. de Madeira reira Filema Ltda. — C.G.C. 79.844.999	Av. Brasil Argentina, s/n. Vitorino — PR.	1 a 4	4	1971	760,00	760
189	Madeira Filema Ltda. — C.G.C. 79.844.999 Euclides Aranha Netto p. p. de Madeira reira Filema Ltda. — C.G.C. 79.844.999	Av. Brasil Argentina, s/n. Vitorino — PR.	6	1	1972	55,00	55
190	Madeira Rosário Ltda. — C.G.C. 79.860.516 Euclides Aranha Netto p. p. de Madeira reira Rosário Ltda. — C.G.C. 79.860.516	Caçadorzinho — Vitorino — PR.	1 a 8	8	1971	2.192,00	2.192
191	Madeira Rosário Ltda. — C.G.C. 79.860.516 Euclides Aranha Netto p. p. de Madeira reira Rosário Ltda. — C.G.C. 79.860.516	Caçadorzinho — Vitorino — PR.	1—3 a 8	7	1972	1.395,00	1.395
192	Madeirairã Santo Antônio Vitorino Ltda. — C.G.C. 79.847.596 Euclides Aranha Netto p. p. de Madeira reira Santo Antônio Vitorino Ltda. — C.G.C. 79.847.596	Zona Rural — Vitorino — Paraná	1 a 4 e 6 a 8	7	1971	1.229,00	1.229
193	Madeira Santo Antônio Vitorino Ltda. — C.G.C. 79.847.596 Euclides Aranha Netto p. p. de Madeira reira Santo Antônio Vitorino Ltda. — C.G.C. 79.847.596	Zona Rural — Vitorino — Paraná	6 a 8	3	1972	642,00	642
194	Madeira São Pedro Ltda. — C.G.C. 79.844.932 Euclides Aranha Netto p. p. de Madeira reira São Pedro Ltda. — C.G.C. 79.844.932	Av. Brasil Argentina, s/n. Vitorino — PR.	única	1	1971	1.538,00	1.538
195	Magazine Pato Branco Ltda. — C.G.C. 79.853.925 Euclides Aranha Netto p. p. de Magazine Pato Branco Ltda. — C.G.C. 79.853.925	Av. Tupi, 1.100 Pato Branco — PR.	1 a 4 e 6 a 8	7	1971	3.444,00	3.444
196	Marcenaria Cristo Rei Ltda. — C.G.C. 79.855.367 Euclides Aranha Netto p. p. de Marce- naria Cristo Rei Ltda.—C.G.C. 79.855.367	Av. Tupi, 3.411 Pato Branco — Paraná	1 a 4 e 6 a 8	7	1971	1.806,00	1.806
197	Marcenaria Cristo Rei Ltda. — C.G.C. 79.855.367 Euclides Aranha Netto p. p. de Marce- naria Cristo Rei Ltda. — C.G.C. 79.855.367	Av. Tupi, 3.411 Pato Branco — Paraná	1 a 6	6	1972	1.149,00	1.149
198	Marchese & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.863.361 Euclides Aranha Netto p. p. de Marchese & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.863.361	Rua Tamóios, 641 — Centro Pato Branco — PR.	1 a 4	4	1971	689,00	689
199	Marcolina & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.849.170 Euclides Aranha Netto p. p. de Marco- lina & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.849.170	Av. Generoso Marques, 66 Coronel Vivida — PR.	1 a 4	4	1971	555,00	555
200	Mário Domêncio Zolet Zanella — C.G.C. 79.862.389 Euclides Aranha Netto p. p. de Mário Domêncio Zolet Zanella—C.G.C. 79.862.389	Nova Lourdes — São João — PR.	1 a 2	3	1971	416,00	416
201	Mecânica Brasília Ltda. — C.G.C. 79.844.882 Euclides Aranha Netto p. p. de Mecânica Brasília Ltda. — C.G.C. 79.844.882	R. Senador N. Ramos, 550 Pato Branco — PR.	€	1	1972	119,00	119

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

202	Mecânica Fundação Pato Branco Ltda. — C.G.C. 79.845.194 Euclides Aranha Netto p. p. de Mecânica Fundição Pato Branco Ltda. — C.G.C. 79.845.194	Rua Paraná, 204 Pato Branco — PR.	1 a 8	8	1972	1.255,00	1.255
203	Mecânica Iguaçú de Paulino Sartor — C.G.C. 79.852.810 Euclides Aranha Netto p. p. de Mecânica Iguaçú de Paulino Sartor — C.G.C. 79.852.810	Rua Iguaçú, 720 Pato Branco — PR.	6 a 8	3	1972	300,00	300
204	Mezzaroba, Kalinke & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.846.606 Euclides Aranha Netto p. p. de Mezzaroba, Kalinke & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.846.606	Colônia Paraíso Pato Branco — Paraná	única — 1 a 8	9	1971	14.566,00	14.566
205	Mezzomo, Hofmann & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.862.298 Euclides Aranha Netto p. p. de Mezzomo, Hofmann & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.862.298	Av. Generoso Marques, 53 Coronel Vivida — PR.	1 a 5 e 7	6	1971	1.105,00	1.105
206	Miguel Ilkiu — C.G.C. 79.848.206 Euclides Aranha Netto p. p. de Miguel Ilkiu — C.G.C. 79.848.206	Av. 15 de Novembro, s/n. São João — Paraná	1 e 2	2	1971	371,00	371
207	Modesto Bedin & Filhos — C.G.C. 79.845.392 Euclides Aranha Netto p. p. de Modesto Bedin & Filhos — C.G.C. 79.845.392	Bom Sucesso Pato Branco — Paraná	1 a 5 e 7 a 9	8	1971	3.918,00	3.918
208	Modesto Bedin & Filhos — C.G.C. 79.845.392 Euclides Aranha Netto p. p. de Modesto Bedin & Filhos — C.G.C. 79.845.392	Bom Sucesso Pato Branco — Paraná	1 e 2	2	1972	1.582,00	1.582
209	Mohamad Omar Awada — C.G.C. 79.863.486 Euclides Aranha Netto p. p. de Mohamad Omar Awada — C.G.C. 79.863.486	Rua Guarani, 243 Pato Branco — PR.	1 a 5	5	1971	962,00	962
210	Moinho de Trigo e Pastificio Oeste Ltda. — C.G.C. 79.850.863 Euclides Aranha Netto p. p. de Moinho de Trigo e Pastificio Oeste Ltda. — C.G.C. 79.850.863	Rua Araucária, 359 Pato Branco — PR.	1 a 3 — 5, 6 e 8	6	1972	760,00	760
211	Motor Diesel Indústria e Comércio Ltda. — C.G.C. 79.850.517 Euclides Aranha Netto p. p. de Motor Diesel Indústria e Comércio Ltda. — C.G.C. 79.850.517	Avenida Tupi, 2716 Pato Branco — PR.	6 a 8	3	1972	879,00	879
212	Nadir Luiz Piva — C.G.C. 79.851.085 Euclides Aranha Netto p. p. de Nadir Luiz Piva — C.G.C. 79.851.085	Rua Gal. Osório da Fonseca, s/n. São João — PR.	1 a 5 e 7	6	1971	1.560,00	1.560
213	Nelson A. Ramzam & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.849.568 Euclides Aranha Netto p. p. de Nelson A. Ramzam & Cia. Ltda.—C.G.C. 79.849.568	Avenida Tupy, 2289 Pato Branco — PR.	1 a 8	8	1972	1.538,00	1.538
214	Nestor Lachman — C.G.C. 79.863.890 Euclides Aranha Netto p. p. de Nestor Lachman — C.G.C. 79.863.890	Rua Paraná, 209 Pato Branco — PR.	1 e 2	2	1971	400,00	400
215	Nestor Lachman & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.863.890 Euclides Aranha Netto p. p. de Nestor Lachman & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.863.890	Rua Paraná, 209 Pato Branco — PR.	1	1	1972	208,00	208
216	Nilo Barzotto — C.G.C. 79.862.729 Euclides Aranha Netto p. p. de Nilo Barzotto — C.G.C. 79.862.729	Av. Brasil Argentina, s/n. Vitorino — PR.	1 a 4	4	1971	763,00	763
217	Norton — Publicidade S. A. — C.G.C. 60.434.065 Euclides Aranha Netto p. p. de Norton — Publicidade S. A. — C.G.C. 60.434.065	Rua General Jardim, 482 — 2. andar — São Paulo — SP.	8	1	1972	18.493,00	18.493

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

218	Octávio Capella — C.G.C. 34.007.823 Euclides Aranha Netto p. p. de Octávio Capella — C.G.C. 34.007.823	Rua Antunes Maciel, 494 Rio de Janeiro — GB.	1 a 8	8	1971	1.344,00	1.344
219	Octávio Capella — C.G.C. 34.007.823 Euclides Aranha Netto p. p. de Octávio Capella — C.G.C. 34.007.823	Rua Antunes Maciel, 494 Rio de Janeiro — GB.	1 a 8	8	1972	1.097,00	1.097
220	Olindo Slonski & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.846.275 Euclides Aranha Netto p. p. de Olindo Slonski & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.846.275	Rua Guarani, 640 Pato Branco — Paraná	8	1	1972	771,00	771
221	Org. Dent. Sudoeste Ltda. — C.G.C. 79.854.147 Euclides Aranha Netto p. p. de Org. Dent. Sudoeste Ltda. — C.G.C. 79.854.147	Rua Itacolomi, 365 Pato Branco — PR.	1 a 8	8	1971	1.630,00	1.630
222	Organização CEP — Curso Especializado de Preparação — C.G.C. 33.438.383 Euclides Aranha Netto p. p. de Organi- zação CEP — Curso Especializado de Preparação — C.G.C. 33.438.383	Travessa Valdir Augusto, 156 Rio de Janeiro — GB.	1 a 8	8	1971	1.715,00	1.715
223	Organização Técnica Climar — C.G.C. 79.862.769 Euclides Aranha Netto p. p. de Organi- zação Técnica Climar — C.G.C. 79.862.769	Rua 14 de Dezembro, 735 Chopinzinho — Paraná	1 e 2	2	1971	415,00	415
224	Otilia Fontana Basso — C.G.C. 79.857.199 Euclides Aranha Netto p. p. de Otilia Fontana Basso — C.G.C. 79.857.199	Rua Iporã, 329 Pato Branco — PR.	1	1	1971	189,00	189
225	Paggi & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.848.727 Euclides Aranha Netto p. p. de Paggi & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.848.727	Av. Iguaçu, 306 Verê — PR.	6 a 8	3	1972	411,00	411
226	Palaoro, Com. e Transp. Ltda. — C.G.C. 79.854.188 Euclides Aranha Netto p. p. de Palaoro, Com. e Transp. Ltda.—C.G.C. 79.854.188	Rua Aimoré, 975 Pato Branco — Paraná	6 e 7	2	1972	660,00	660
227	Paraná Plásticos Ltda. — C.G.C. 79.845.566 Euclides Aranha Netto p. p. de Paraná Plásticos Ltda. — C.G.C. 79.845.566	Praça Presidente Vargas, 299 Pato Branco — Paraná	1 a 5	5	1971	868,00	868
228	Paraná Plástico Ltda. — C.G.C. 79.845.566 Euclides Aranha Netto p. p. de Paraná Plásticos Ltda. — C.G.C. 79.845.566	Praça Presidente Vargas, 299 Pato Branco — Paraná	8 a 10	3	1972	396,00	396
229	Pasqualotto & Menegolla Ltda. — C.G.C. 79.862.538 Euclides Aranha Netto p. p. de Pasqua- lotto & Menegolla Ltda.—C.G.C. 79.862.538	Presidente Kennedy Verê — PR.	1 a 3	3	1971	532,00	532
230	Pin & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.858.023 Euclides Aranha Netto p. p. de Pin & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.858.023	Av. Tupi, 625, Pato Branco — PR.	1 a 5	5	1971	836,00	836
231	Pin & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.858.023 Euclides Aranha Netto p. p. de Pin & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.858.023	Av. Tupi, 625, Pato Branco — PR.	1 e 2	2	1972	301,00	301
232	Plácido de Negri C.G.C. 79.860.201 Euclides Aranha Netto p.p. de Plácido de Negri — C.G.C. 79.860.201	Av. Tupy — 2.174 Pato Branco — Paraná	única	1	1971	201,00	201
233	Plínio A. Scabeni & Cia. Ltda. C.G.C. 79.848.628 Euclides Aranha Netto p.p. de Plínio A. Scabeni & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.848.628	Sete Arroio — Chopinzinho — PR.	1 a 7	7	1971	2.105,00	2.105
234	Policlínica Pato Branco S/A. C.G.C. 79.852.778 Euclides Aranha Netto p.p. de Policlínica Pato Branco S/A. — C.G.C. 79.852.778	Av. Tupi, n. 866 Pato Branco — PR.	1 a 5	5	1972	1.433,00	1.433
235	Posto de Molas Paraná Ltda. C.G.C. 79.845.186 Euclides Aranha Netto p.p. de Posto de Molas Paraná Ltda. — C.G.C. 79.845.186	Av. Tupi, 2.174 Pato Branco — PR.	1 a 4	4	1971	678,00	678

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

236	Posto de Molas Paraná Ltda. C.G.C. 79.845.186 Euclides Aranha Netto p.p. de Posto de Molas Paraná Ltda. — C.G.C. 78.845.186	Av. Tupi, 2.174 Pato Branco — PR.	1	1	1972	122,00	122
237	Posto Kmtro. 475 Ltda. C.G.C. 79.850.749 Euclides Aranha Netto p.p. de Posto Kmtro. 475 Ltda. — C.G.C. 79.850.749	Encl. de Pato Branco a Beltrão Vitorino — PR.	6 a 8	3	1972	1.377,00	1.377
238	Prebianca & Cia. Ltda. C.G.C. 79.857.751 Euclides Aranha Netto p.p. de Prebianca & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.857.751	Nova Lourdes São João — PR.	1 a 4	4	1971	486,00	486
239	Rádio Celinauta Ltda. C.G.C. 79.851.911 Euclides Aranha Netto p.p. de Rádio Celinauta Ltda. — C.G.C. 79.851.911	Av. Tupi, s/n. Pato Branco — PR.	única	1	1971	315,00	315
240	Rádio Celinauta Ltda. C.G.C. 79.851.911 Euclides Aranha Netto p.p. de Rádio Celinauta Ltda. — C.G.C. 79.851.911	Av. Tupi, s/n. Pato Branco — PR.	1 e 2	2	1972	533,00	533
241	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. C.G.C. 33.412.081 Euclides Aranha Netto p.p. de Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. — C.G.C. 33.412.081	Av. Brasil, 3.141 — S. Cristovão — Rio de Janeiro — GB.	8	1	1972	12.575,00	12.575
242	Reichert, Horn & Cia. Ltda. C.G.C. 79.848.230 Euclides Aranha Netto p.p. de Reichert, Horn & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.848.230	Sede Sulina Chopinzinho — PR.	2 a 6	5	1971	830,00	830
243	River Filmes Ltda. C.G.C. 33.765.454 Euclides Aranha Netto p.p. de River Filmes Ltda. — C.G.C. 33.765.454	Rua Alvaro Alvim, 21 — S.1205/9/10 -- Rio de Janeiro — GB.	8	1	1972	605,00	605
244	Roberto Ferrarini C.G.C. 79.848.388 Euclides Aranha Netto p.p. de Roberto Ferrarini — C.G.C. 79.848.388	São Francisco — Chopinzinho — PR.	1 e 2	2	1971	490,00	490
245	Roberto Ferrarini C.G.C. 79.848.388 Euclides Aranha Netto p.p. de Roberto Ferrarini — C.G.C. 79.848.388	São Francisco — Chopinzinho — Paraná	1	1	1972	200,00	200
246	Roberto Zamberlan — Construção Civil C.G.C. 79.866.943 Euclides Aranha Netto p.p. de Roberto Zamberlan — Construção Civil — C.G.C. 79.866.943	Av. Tupy, 1096 Pato Branco — PR.	7 e 8	2	1972	346,00	346
247	Ronel S. A. Comércio e Indústria C.G.C. 33.050.998 Euclides Aranha Netto p.p. de Ronel S. A. Comércio e Indústria — C.G.C. 33.050.998	Avenida Rio Branco, 99 — 8o. andar Rio de Janeiro — GB.	1 a 8	8	1972	25.368,00	25.368
248	Rudolfo Giesel & Cia. Ltda. C.G.C. 79.863.072 Euclides Aranha Netto p.p. de Rudolfo Giesel & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.863.072	Rua Clevelândia, 20 Coronel Vivida — PR.	6 a 8	8	1972	864,00	864
249	Sanzevo Sponholz Ltda. C.G.C. 79.848.602 Euclides Aranha Netto p.p. de Sanzevo Sponholz Ltda. — C.G.C. 79.848.602	Bugre — Chopinzinho — PR.	1 a 5	5	1971	870,00	870
250	Scariot & Cia. Ltda. C.G.C. 79.846.952 Euclides Aranha Netto p.p. de Scariot & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.846.952	Av. 15 de Novembro, 11 Chopinzinho — Paraná	1 e 2	2	1971	461,00	461
251	Schiavini & Cia. Ltda. C.G.C. 79.849.287 Euclides Aranha Netto p.p. de Schiavini & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.849.287	Av. Generoso Marques, 59 Coronel Vivida — PR.	1 a 5	5	1971	1.111,00	1.111
252	Schiavini & Cia. Ltda. C.G.C. 79.849.287 Euclides Aranha Netto p.p. de Schiavini & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.849.287	Av. Generoso Marques, 59 Coronel Vivida — PR.	1 a 5	5	1972	914,00	914
254	Schneider & Zucunelli Ltda. C.G.C. 79.865.747 Euclides Aranha Netto p.p. de Schneider & Zucunelli Ltda. — C.G.C. 79.865.747	Rua Principal, s/n. Verê — Paraná	5 e 6	2	1972	426,00	426

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

254	Schultz, Pasinato & Cia. Ltda. C.G.C. 79.867.205 Euclides Aranha Netto p.p. de Schultz, Pasinato & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.867.206	Av. Generoso Marques, 49 Coronel Vivida — PR.	1 a 4	4	1972	451,00	451
255	Serraria de Pinho São Roque Ltda. C.G.C. 79.850.889 Euclides Aranha Netto p.p. de Serraria de Pinho São Roque Ltda. — C.G.C. 79.850.889	Núcleo Bom Retiro Pato Branco — PR.	1 a 6	6	1972	2.698,00	2.698
256	Serraria Padoan Ltda. C.G.C. 79.852.505 Euclides Aranha Netto p.p. de Serraria Padoan Ltda. — C.G.C. 79.852.505	Rua Sete de Setembro, s/n. — São João — Paraná	1 a 3	3	1971	403,00	403
257	Somensi & Cia. Ltda. C.G.C. 79.846.556 Euclides Aranha Netto p.p. de Somensi & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.846.556	Av. 15 de Novembro, Chopinzinho — PR.	1 a 6	6	1971	1.121,00	1.121
258	Somensi & Cia. Ltda. C.G.C. 79.846.556 Euclides Aranha Netto p.p. de Somensi & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.846.556	Av. 15 de Novembro, Chopinzinho — PR.	1 a 4	4	1972	948,00	948
259	Sul Paraná de Transportes Ltda. C.G.C. 79.850.855 Euclides Aranha Netto p.p. de Sul Pa- raná de Transportes Ltda. — C.G.C. 79.850.855	Rua Itabira, 639 — Centro Pato Branco — Paraná	1 a 4 e 6 a 8	7	1971	2.341,00	2.341
260	Sul Paraná de Transportes Ltda. C.G.C. 79.850.855 Euclides Aranha Netto p.p. de Sul Pa- raná de Transportes Ltda. — C.G.C. 79.850.855	Rua Itabira, 639 — Centro Pato Branco — PR	5 a 8	4	1972	928,00	928
261	Sylvio Toscano C.G.C. 27.490.200 Euclides Aranha Netto p.p. de Sylvio Toscano — C.G.C. 27.490.200	Avenida Graciano Neves, 239 São Gabriel — ES.	única	1	1971	76,00	76
262	Tati Modas S. A. C.G.C. 33.073.214 Euclides Aranha Netto p.p. de Tati Modas S. A. — C.G.C. 33.073.214	Rua Gonçalves Dias, 38 — 3.º andar — Rio de Janeiro — GB.	1 a 4	4	1971	860,00	860
263	Tecidos Zuconelli Ltda. C.G.C. 79.863.932 Euclides Aranha Netto p.p. de Tecidos Zuconelli Ltda. — C.G.C. 79.863.932	Av. 15 de Novembro, s/n. Chopinzinho — Paraná	1 a 4 — 6 e 7	6	1971	1.467,00	1.467
264	Tecidos Zuza Ltda. C.G.C. 77.812.485 Euclides Aranha Netto p.p. de Tecidos Zuza Ltda. — C.G.C. 77.812.485	Av. 15 de Novembro, s/n. Chopinzinho — Paraná	1 a 4 — 6 e 7	6	1971	1.370,00	1.370
265	Tranbelém do Pará Ltda. C.G.C. 04.909.206 Euclides Aranha Netto p.p. de Transbelém do Pará Ltda. — C.G.C. 04.909.206	Trav. Frutuoso Guimarães, 25 Belém — PA.	1 a 8	8	1972	19.239,00	19.239
266	Transportadora Azul Ltda. C.G.C. 79.861.415 Euclides Aranha Netto p.p. de Transportadora Azul Ltda. — C.G.C. 79.861.415	Sede Sulina — Chopinzinho — PR.	2 a 7	6	1971	1.182,00	1.182
267	Transportes Amadori Ltda. C.G.C. 79.862.421 Euclides Aranha Netto p.p. de Transportes Amadori Ltda. — C.G.C. 79.862.421	Avenida Tupi, 1.435 Pato Branco — PR.	1 a 4 e 6 a 8	7	1971	2.350,00	2.350
268	Umberto Segundo Cozer C.G.C. 79.849.360 Euclides Aranha Netto p.p. de Umberto Segundo Cozer — C.G.C. 79.849.360	Abundância — Coronel Vivida — PR.	1 a 5	5	1971	719,00	719
269	V. Debona & Cia. Ltda. C.G.C. 79.854.345 Euclides Aranha Netto p.p. de V. De- bona & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.854.345	Avenida 15 de Novembro, s/n. Chopinzinho — Paraná	1 a 4	4	1971	792,00	792
270	Valdir Carlos Macarini & Cia. Irmão C.G.C. 79.848.107 Euclides Aranha Netto p.p. de Valdir Carlos Macarini & Irmão — C.G.C. 79.848.107	Rua Guarani, 231 Pato Branco — PR.	9 e 10	2	1972	258,00	258

FAZENDA NOVA VIENA S.A.

271	Valdomiro Chmielecki & Cia. Ltda. C.G.C. 79.855.920 Euclides Aranha Netto p.p. de Valdomiro Chmielecki & Cia. Ltda. — C.G.C. 79.855.920	Vila Paraizo — São João — PR.	1 a 4 — 6 e 7 6	1971	1.821,00	1.821	
272	Vicente Mucke & Filho Ltda. C.G.C. 79.846.911 Euclides Aranha Netto p.p. de Vicente Mucke & Filho Ltda. — C.G.C. 79.846.911	Av. 15 de Novembro, 591 Chopinzinho — Paraná	1 a 4 e 6 a 8 7	1971	1.861,00	1.861	
273	Vicente Mucke & Filho Ltda. C.G.C. 79.846.911 Euclides Aranha Netto p.p. de Vicente Mucke & Filho Ltda. — C.G.C. 79.846.911	Av. 15 de Novembro, 591 Chopinzinho — Paraná	1 a 4 4	1972	834,00	834	
274	Vidraçaria São Pedro Ltda. C.G.C. 79.850.640 Euclides Aranha Netto p.p. de Vidraçaria São Pedro Ltda. — C.G.C. 79.850.640	Av. Tupi n. 1548 Pato Branco — PR.	1 a 3 3	1971	447,00	447	
275	Vilma Martini Marchesini C.G.C. 79.864.070 Euclides Aranha Netto p.p. de Vilma Martini Marchesini — C.G.C. 79.864.070	Rua Concórdia, s/n. — São Jorge D'Ceste — PR.	1 - 3 a 7 6	1971	818,00	818	
276	Vitêlio Foletto Maraschin C.G.C. 79.855.581 Euclides Aranha Netto p.p. de Vitêlio Foletto Maraschin — C.G.C. 79.855.581	Ielópolis — São Jorge D'Ceste — Paraná	1 e 2 2	1972	392,00	392	
277	Vulcanizadora Tupi — De Lindolfo Dietrich — C.G.C. 79.852.547 Euclides Aranha Netto p.p. de Vulcanizadora Tupi — De Lindolfo Dietrich — C.G.C. 79.852.547	Av. Tupy, 3409 Pato Branco, — PR.	6 a 8 3	1972	300,00	300	
278	Waldemar Viganó C.G.C. 79.862.397 Euclides Aranha Netto p.p. de Waldemar Viganó — C.G.C. 79.862.397	Rua Ararigboia, 155 Pato Branco — Paraná	1 a 7 7	1972	1.534,00	1.534	
279	Zilió Leonardi Ltda. C.G.C. 79.845.020 Euclides Aranha Netto p.p. de Zilió Leonardi Ltda. — C.G.C. 79.845.020	Av. Brasil Argentina, s/n. Vitorino — PR.	1 a 4 e 6 a 8 7	1971	1.922,00	1.922	
280	Zilió Leonardi Ltda. C.G.C. 79.845.020 Euclides Aranha Netto p.p. de Zilió Leonardi Ltda. — C.G.C. 79.845.020	Av. Brasil Argentina, s/n. Vitorino — PR.	6 a 8 3	1972	675,00	675	
T O T A I S :					<u>1.232</u>	<u>494.564,00</u>	<u>494.564</u>

Belém, 11 de junho de 1973.

EUCLYDES ARANHA NETTO
C.P.F. 003.490.627
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
"JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S. A. o seguinte :

Emolumentos	140,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	5,00

Cr\$ 145,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.
Agência Centro

Belém, 23 de julho de 1973.
Recebemos os valores acima.

— Caixa —
(a) ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
"JUCEPA"

Esta Ata e Boletim em 7 vias foram apresentados no dia 23 de julho de 1973 e mandados arquivar por despacho da Junta de 26 do mesmo, contendo 73 folhas de ns. 5134-5206 que

vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 1584/73. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 26 de julho de 1973. — (aa) ALFREDO FERREIRA COELHO, Secretário Geral da JUCEPA. — JOSÉ VIEIRA GONÇALVES, Vice-Presidente no exercício da presidência da Junta Comercial do Pará — JUCEPA.

CARTÓRIO CORRÊA DE MIRANDA
Confere com o original.

Belém, 2 de outubro de 1973. — (a) REGINALDO P. DA CUNHA, Tab. Substituto.

(T. n. 20208 — Reg. n. 3822 — Dia 11.10.73)